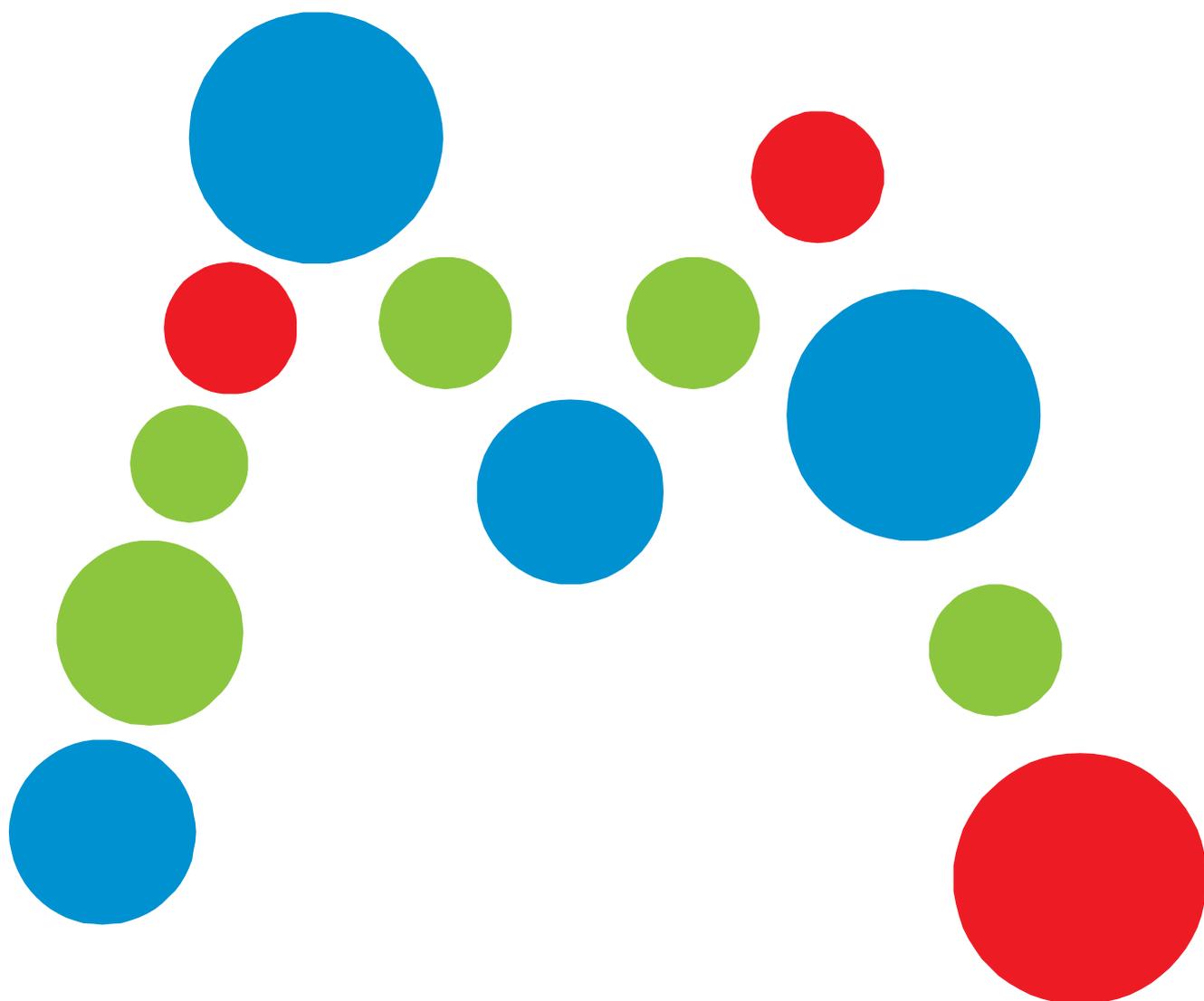


Mercados

informação global



Angola Ficha de Mercado

Julho 2012



aicep Portugal Global

Índice

1. País em Ficha	03
2. Economia	04
2.1 Situação Económica e Perspectivas	04
2.2 Comércio Internacional	08
2.3 Investimento	12
2.4 Turismo	13
3. Relações Económicas com Portugal	14
3.1 Comércio	14
3.2 Serviços	18
3.3 Investimento	19
3.4 Turismo	21
4. Relações Internacionais e Regionais	21
5. Condições Legais de Acesso ao Mercado	23
5.1 Regime Geral de Importação	23
5.2 Regime de Investimento Estrangeiro	26
5.3 Quadro Legal	30
6. Informações Úteis	33
7. Endereços Diversos	35
8. Fontes de Informação	40
8.1 Informação Online aicep Portugal Global	40
8.2 Endereços de Internet	42

1. País em Ficha

Área:	1.246.700 km ²
População:	20,2 milhões de habitantes (estimativa 2012 - EIU)
Densidade populacional:	16,1 hab. /Km ² (estimativa 2012)
Designação oficial:	República de Angola
Chefe de Estado:	José Eduardo dos Santos (desde Setembro de 1979)
Presidente e Chefe de Governo:	José Eduardo dos Santos
Vice-Presidente:	Fernando da Piedade Dias dos Santos
Data da actual Constituição:	Promulgada pelo Presidente da República a 5 de Fevereiro de 2010
Principais Partidos Políticos:	<u>Governo</u> : Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), com 191 lugares no parlamento, composto por 220 lugares. <u>Oposição</u> : União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA), principal partido da oposição, com 16 lugares; os restantes três partidos - Frente Nacional para a Libertação de Angola (FNLA), Partido Democrático Liberal (PDL) e Nova Democracia (ND) - detêm 13 lugares no parlamento. As próximas eleições gerais terão lugar em 31 de Agosto de 2012
Capital:	Luanda - 4,5 milhões de habitantes (estimativa 2009 – Ministério da Administração do Território, embora outras fontes apontem para 6 milhões)
Outras cidades importantes:	Lubango (1.011 mil), Huambo (904 mil), Lobito (737 mil), Benguela (469 mil), Kuito-Bié (424 mil) e Cabinda (399 mil)
Religião:	A maioria da população é cristã (Igreja Católica Romana), embora uma parte significativa pratique cultos e religiões locais
Língua:	A língua oficial é o português, mas são falados diversos dialectos africanos (umbundo, kimbundu, kikongo, chokwe e kwanyama)
Unidade monetária:	Kwanza de Angola (AOA) 1 EUR = 119,04 AOA (média Junho 2012) 1 USD = 95,35 AOA (média Junho 2012)
Risco País:	Risco geral – B (AAA = risco menor; D = risco maior) Risco político – B Risco de estrutura económica - B
“Ranking” em negócios:	Índice 4,14 (10 = máximo) “Ranking” geral: 81 (entre 82 países) (EIU – Maio 2012)
Risco de crédito:	6 (1 = risco menor; 7 = risco maior) (COSEC – Junho 2012)
Grau da abertura e dimensão relativa do mercado (2010):	Exp. + Imp. / PIB = 81,6% Imp. / PIB = 20,2% Imp. / Imp. Mundial = 0,14%

Fontes: The Economist Intelligence Unit (EIU); Fundo Monetário Internacional (FMI); Organização Mundial de Comércio (OMC)
Banco Nacional de Angola e Companhia de Seguros de Crédito (COSEC)

2. Economia

2.1 Situação Económica e Perspectivas

Passada uma década sobre o fim do conflito militar, em que Angola se assumiu como uma potência regional no contexto da África Subsariana, convergindo para uma economia de mercado com um rendimento anual *per capita* da ordem de 6.000 USD, importa avaliar a evolução económica recente e perspectivar o futuro próximo.

Entre 2005 e 2007 a taxa média de crescimento económico situou-se em cerca de 20% ao ano, o que colocou Angola no topo dos países com maior crescimento a nível mundial. A crise económico-financeira de 2008, acompanhada pela estabilização da produção petrolífera e pela redução dos preços, provocou um acentuado abrandamento do ritmo de actividade económica, que não foi além de 0,8% em 2009, de acordo com dados da *Economist Intelligence Unit* (EIU).

O arrefecimento da economia obrigou a uma contenção da despesa, à desvalorização do kwanza, ao aumento das taxas de reservas obrigatórias dos bancos e ao lançamento da primeira grande operação de emissão internacional de obrigações (4 mil milhões de USD) para financiar projectos de reconstrução em curso. Foi ainda necessário recorrer a novas linhas de crédito, destacando-se a reaproximação ao Fundo Monetário Internacional (FMI), que resultou na celebração de um programa de ajustamento macroeconómico, em Novembro de 2009, avaliado em 1.330 milhões de USD. Este programa, com um horizonte temporal de 27 meses, permitiu fazer face aos custos de investimento em projectos estruturantes com vista ao relançamento da economia não-petrolífera, e constituiu um sinal positivo relativamente às políticas económicas prosseguidas pelas autoridades angolanas.

Em 2010 registou-se uma retoma da actividade económica da ordem de 3,4%, induzida por um melhor desempenho do sector petrolífero. Apesar de se ter verificado uma quebra na produção de petróleo angolano (devido à necessidade de efectuar procedimentos de manutenção em vários blocos, com efeitos até 2011), o respectivo impacto foi compensado pela subida dos preços internacionais e por um maior dinamismo dos sectores não energéticos, particularmente a construção, serviços e agricultura. Verificou-se, assim, um aumento considerável das exportações petrolíferas e uma maior arrecadação de receitas por parte do Estado.

As estimativas relativas a 2011 indicam que o crescimento económico se manteve em 3,4%, tendo-se assistido a uma penalização da actividade económica devido à quebra na produção petrolífera, parcialmente compensada pelo incremento do investimento público, tornado possível pela estabilização do preço internacional do petróleo em níveis elevados. O FMI avança com um acréscimo de 7,7% no sector não petrolífero, enquanto o sector petrolífero evoluiu negativamente, recuando 3%.

Segundo a EIU, o ritmo de crescimento económico deverá intensificar-se para valores em torno dos 8% e 7% em 2012 e 2013, respectivamente¹, fruto sobretudo do desempenho do sector petrolífero, que irá beneficiar da entrada em produção de novos poços², e pela intensificação da exploração de gás natural. No sector não petrolífero, prevê-se também um crescimento assinalável no sector agrícola, energia, exploração de diamantes e construção. Segundo as projecções económicas de Primavera do FMI, Angola deverá ser a economia que mais cresce em 2012, entre os países da África Subariana.

Depois de uma taxa de inflação de 14,5% em 2010, impulsionada pelo aumento dos preços dos combustíveis (em consequência de uma redução dos subsídios), pelos estrangulamentos no fornecimento de bens causados pelos atrasos ao nível das importações (cerca de 90% dos bens de consumo são importados) e pela depreciação da moeda face às divisas dos principais países fornecedores, em 2011 registou-se uma melhoria da cadência inflacionária, que se fixou em 13,5%. Em 2012 e 2013 a inflação deverá apresentar uma dinâmica de crescimento mais moderada. As projecções do Governo angolano para o corrente ano apontam para uma taxa de inflação de 10%, enquanto o FMI e a EIU indicam 11,1% e 11,3%, respectivamente.

O FMI refere a existência de um factor de inércia no nível dos preços ao consumidor, explicável pelo efeito retardado de políticas monetárias acomodatórias até um passado recente, bem como por factores de natureza estrutural, tais como a existência de bloqueios na logística de transporte e a insuficiente concorrência de mercado.

No sector externo, e num contexto de preços elevados do petróleo e de aumento da produção, Angola beneficiou de consideráveis excedentes da balança corrente ao longo dos últimos anos mas, em 2009, devido à acentuada diminuição das exportações, a balança corrente apresentou um défice correspondente a 10% do PIB, tendo-se registado uma melhoria muito significativa nos dois últimos anos, voltando a valores positivos (15,3% do PIB, segundo estimativas referentes a 2011), em linha com o bom desempenho da balança comercial. Este resultado permitiu o regresso das reservas cambiais a níveis confortáveis, voltando a ultrapassar o valor da dívida externa no final de 2010. A previsível melhoria dos termos de troca ao longo de 2012 deverá conduzir a um excedente da balança corrente superior a 20 mil milhões de dólares norte-americanos (USD), correspondente a 16,4% do PIB.

À semelhança do que aconteceu no âmbito das contas externas, também na esfera das contas públicas se observou o impacto do choque externo, levando ao apuramento de um défice orçamental em 2009 equivalente a 4,9% do PIB. Assistiu-se a uma queda das receitas petrolíferas para menos de metade, em percentagem do PIB (19,5%), face ao valor registado em 2008 (41,2% do PIB), enquanto as receitas não-petrolíferas, que tradicionalmente representam apenas cerca de um quinto das receitas totais, registaram um bom desempenho. Nos últimos dois anos voltou a verificar-se um excedente orçamental,

¹ O Orçamento de Estado para 2012 prevê um crescimento de 12,8%; no entanto, o Banco Nacional de Angola corrigiu recentemente este indicador para 8,9%. Por outro lado, o Fundo Monetário Internacional, no seu último relatório (Abril 2012), antecipa um aumento de 9,7% em 2012 e 6,8% em 2013, enquanto o Banco Africano de Desenvolvimento prevê um crescimento de 8,2% e 7,1% em 2012 e 2013, respectivamente.

² A EIU prevê que a produção petrolífera passe de 1.643 mil b/d em 2011 (valor médio) para 1.810 mil b/d em 2012 e 2.180 mil b/d em 2016.

da ordem de 7,1% do PIB em 2011 (segundo estimativas da EIU), provocado pelo aumento das receitas petrolíferas e pelo esforço de consolidação levado a cabo pelas autoridades angolanas, que se traduziu na contenção da despesa corrente e de capital. Foi, assim, possível libertar recursos para sustentar uma redução substancial de pagamentos em atraso, que se vinham registando desde 2009. Para 2012 prevê-se uma evolução positiva das receitas petrolíferas, que irá contribuir para uma melhoria do saldo orçamental (8,4% do PIB, segundo a EIU e 8,5% do PIB de acordo com o FMI e o Governo).

Durante os próximos anos, o Governo deverá continuar a beneficiar de uma folga orçamental, permitindo-lhe implementar gradualmente o programa de investimentos públicos, favorecendo uma absorção saudável pela economia dos elevados rendimentos proporcionados pela indústria extractiva.

Principais Indicadores Macroeconómicos

	Unidade	2009 ^a	2010 ^b	2011 ^b	2012 ^c	2013 ^c	2014 ^c
População	Milhões	18,6	19,1	19,6	20,2	20,7	21,3
PIB a preços de mercado	10 ⁶ USD	75.493	82.470 ^a	104.576	123.433	145.007	170.058
PIB a preços de mercado	10 ⁹ AOA	5.989	7.580 ^a	9.803	11.801	13.841	16.042
PIB <i>per capita</i>	USD	4.070	4.320	5.330	6.120	7.000	7.990
Crescimento real do PIB	%	0,8	3,4 ^a	3,4	8,0	7,0	6,2
Consumo privado	Var. %	7,4 ^b	5,5	7,8	5,5	5,5	6,3
Consumo público	Var. %	12,0 ^b	7,5	12,2	7,5	6,0	7,0
Formação bruta de capital fixo	Var. %	7,0 ^b	0,5	13,0	8,0	7,0	7,0
Taxa de inflação	%	13,9	14,5 ^a	13,5 ^a	11,3	9,6	8,5
Saldo do sector público	% do PIB	-4,9 ^b	6,8	7,1	8,4	5,3	5,4
Dívida externa	10 ⁶ USD	16.616	18.562 ^a	18.779	19.865	19.886	20.013
Dívida externa	% do PIB	22,0	22,5 ^a	18,0	16,1	13,7	11,8
Dívida pública	% do PIB	24,1 ^b	22,8	18,1	16,9	15,7	13,5
Saldo da balança corrente	10 ⁶ USD	-7.572	7.421 ^a	16.017	20.199	17.292	19.168
Saldo da balança corrente	% do PIB	-10,0	9,0 ^a	15,3	16,4	11,9	11,3
Taxa de câmbio (média)	1USD=xAOA	79,33	91,91 ^a	93,74 ^a	95,61	95,45	94,33
Taxa de câmbio (média)	1EUR=xAOA	110,52	122,01 ^a	130,49 ^a	124,80	123,13	119,33

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU) / ViewsWire May 22nd 2012

Notas: (a) Valores efectivos;

(b) Estimativas;

(c) Previsões

AOA – Kwanza de Angola

De salientar que o relatório “Perspectivas Económicas em África 2012”³, apresentado recentemente, assinala que Angola necessita de melhorar o sistema cambial e a gestão financeira pública, e de

³ Produzido em conjunto pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), pela OCDE, pela Comissão Económica da ONU para África (UNECA) e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

enfrentar os “pesados desafios de reduzir a pobreza e o desemprego”. A maioria do desemprego, que o relatório estima em 26%, afecta sobretudo os trabalhadores menos qualificados, mas surge agora um número crescente de jovens desempregados com qualificações que não respondem às necessidades efectivas do país.

Por outro lado, o relatório da sexta avaliação do corpo técnico do FMI, publicado no passado mês de Maio, considera que as autoridades angolanas têm estado a manter a taxa de câmbio estável, a inflação está em declínio contínuo, as reservas internacionais foram reforçadas, a dívida interna contraída em 2008 e 2009 foi regularizada e o crescimento económico recuperado. A instituição financeira prevê que a situação económica melhore em 2012 e aconselha o Governo a manter o ritmo das reformas e a melhorar o ambiente de negócios para estabelecer as bases que permitam diversificar a actividade económica.

Apesar de estarem criadas as condições básicas para a normalização da actividade económica no país (possibilitando a mobilidade interna, fomentando a actividade comercial e o investimento), a carência de infra-estruturas físicas e de recursos humanos continuam a condicionar a evolução da economia angolana. Por outro lado, o sector informal assume um forte peso na economia e tem um papel decisivo em termos de subsistência das famílias.

Perante este quadro, e dando continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido, o principal desafio para o Governo angolano consiste no relançamento dos sectores fora do âmbito da indústria petrolífera, por forma a aumentar a oferta interna e diversificar as exportações, criando emprego⁴ e diminuindo a pobreza. Nesse sentido, foram aprovados vários programas que abrangem diversas áreas de actividade como a agricultura e o desenvolvimento rural, a pecuária e pescas, a habitação social, a recuperação urbana, as infra-estruturas e a indústria transformadora.

De salientar que apesar do crescimento verificado no sector não petrolífero ao longo dos últimos anos, a economia mantém-se demasiado dependente do petróleo, principal motor do crescimento, que representa 47% do PIB, capta grande parte do investimento estrangeiro e é responsável por cerca de 98% das exportações e perto de 80% das receitas fiscais.

Em termos de distribuição sectorial da economia angolana, destacam-se ainda o comércio, que contribuiu com 20,3% para o PIB em 2010, a agricultura, florestas e pescas (11,0%), os serviços não transaccionáveis (7,4%), a indústria transformadora (6,5%) e a construção (6,2%).

Os sectores que, a médio prazo, se espera venham a contribuir mais activamente para a diversificação económica são a agricultura e agro-indústria, bebidas, pecuária e pescas, indústria ligeira associada à construção e à indústria petrolífera, e turismo.

⁴ Apesar do peso que o sector petrolífero assume na economia angolana, emprega pouco mais de 1% da população activa, enquanto a agricultura absorve cerca de 63%.

Angola, ao contrário da grande maioria dos países da África Subsariana, dispõe de inúmeros recursos naturais. Segundo a Organização das Nações Unidas, Angola é o 16º país com maior potencial agrícola do mundo, mas actualmente apenas 3% da terra arável está cultivada. Por outro lado, com uma extensa costa, a capacidade sustentável do país é de 450 mil toneladas anuais, mas só cerca de metade deste valor é efectivamente pescado. No sector dos minérios, a situação é também de sub-aproveitamento dos recursos - Angola é o quinto maior produtor de diamantes a nível mundial, mas este sector representa apenas 1,1% do PIB. Existem ainda extensas reservas de ouro, cobre, mármore, granito e cobalto.

Cabe ainda salientar que, apesar dos fortes investimentos públicos realizados nos últimos dez anos, a oferta de infra-estruturas básicas é limitada. Com efeito, o acesso a água e electricidade apresenta assinaláveis deficiências, a rede de transportes não assegura a correcta circulação de produtos e pessoas no país, e a educação e saúde mantêm níveis de disponibilidade reduzidos. Um estudo do Banco Mundial indica que as ineficiências em infra-estruturas custam a Angola perto de 1,3 mil milhões de USD por ano, correspondendo a cerca de 5% do PIB. O país precisa de investir cerca de dois mil milhões de USD/ano ao longo de uma década, em áreas como a energia, água e telecomunicações.

2.2 Comércio Internacional

Ao longo dos últimos anos Angola registou, de um modo geral, um aumento considerável do valor das transacções comerciais, tendo ocupado, em 2010, a 51ª posição do *ranking* de exportadores e a 69ª enquanto importador.

Evolução da Balança Comercial

(10 ⁶ USD)	2007	2008	2009	2010	2011 ^a
Exportação fob	44.396	63.914	40.828	50.595	65.901
Importação fob	13.662	20.982	22.660	16.667	19.750
Saldo	30.735	42.932	18.168	33.928	46.151
Coeficiente de cobertura (%)	325,0	304,6	180,2	303,6	333,7
Posição no "ranking" mundial					
Como exportador	53 ^a	48 ^a	52 ^a	51 ^a	n.d.
Como importador	77 ^a	72 ^a	64 ^a	69 ^a	n.d.

Fontes: EIU - The Economist Intelligence Unit; WTO – World Trade Organization

Notas: (a) Estimativa;

n.d. – não disponível

A balança comercial angolana apresenta elevados saldos positivos, que aumentaram de forma contínua até 2008. Esta situação resulta basicamente das exportações de petróleo, que representam a quase totalidade das vendas ao exterior. A evolução das exportações entre 2005 e 2008 foi de 165%, enquanto que as importações aumentaram 151%.

O elevado crescimento das exportações até 2008, reflecte o aumento da produção petrolífera, bem como a subida dos preços desta *commodity*. Por outro lado, a relativa estabilidade do kwanza, a disponibilidade de moeda estrangeira proveniente das exportações e o forte desenvolvimento da economia, conduziram a elevadas taxas de crescimento das importações, embora inferiores ao ritmo de crescimento das exportações. Há que ter em conta que os constrangimentos em termos de infra-estruturas portuárias e rodoviárias têm condicionado bastante o crescimento das importações.

No entanto, o ano de 2009 foi marcado por uma forte quebra das exportações (-36,1% face ao ano anterior), em consequência, fundamentalmente, da descida acentuada do preço do petróleo (durante o primeiro semestre do ano) e também da diminuição da produção. No mesmo período, as importações continuaram a sua trajectória ascendente (+8%).

Impulsionadas pelo aumento do preço do petróleo a nível internacional, nos últimos dois anos as exportações angolanas registaram um aumento considerável (23,9% em 2010 e 30,3% em 2011), totalizando 65,9 mil milhões de USD em 2011, prevendo-se a continuação desta tendência no corrente ano.

No que diz respeito às importações, depois de um recuo de 26,4% em 2010 (o que reflecte, em boa medida, o esforço de contenção da despesa pública, particularmente no que diz respeito ao investimento), registaram um aumento de 18,5% em 2011, alcançando perto de 19,8 mil milhões de USD, fruto do dinamismo do investimento público e do consumo interno. Para o corrente ano prevê-se a continuação de um maior ritmo de crescimento das exportações face às importações (14,6% e 13%, respectivamente), pelo que o saldo da balança comercial poderá atingir o valor mais elevado dos últimos anos – superior a 53 mil milhões de USD, segundo projecções da EIU.

Principais Clientes e Fornecedores

De acordo com os dados do *International Trade Centre* (ITC), verifica-se que a China ultrapassou os Estados Unidos da América (EUA) em 2008 enquanto principal destino das exportações angolanas, assumindo um peso cada vez mais relevante (42% do total em 2011) em consequência do aumento das aquisições de petróleo. De salientar que estes dois países assumem, tradicionalmente, uma grande importância enquanto clientes de Angola, tendo representado 65,3% das suas exportações totais em 2011 (60,8% em 2009).

Angola é o principal parceiro da China no continente africano e o segundo maior fornecedor de petróleo, depois da Arábia Saudita. Cerca de 42% das actuais exportações de petróleo angolano destina-se à China.

Outros clientes importantes são Taiwan (9,5%), Canadá (4,2%), Itália (3,5%) e França (3,1 %). Portugal tem vindo a ganhar importância enquanto destino das exportações angolanas, representando 2,8% do total em 2011 (7ª posição no *ranking* de clientes), quando em 2009 não ia além de uma quota de 0,5% (17º lugar).

O conjunto dos dez principais clientes, conforme tabela que se segue, representou 95,1% das exportações de Angola em 2011.

Principais Clientes

Mercado	2009		2010		2011	
	Quota %	Posição	Quota %	Posição	Quota %	Posição
China	36,6	1 ^a	42,7	1 ^a	42,0	1 ^a
Estados Unidos da América	24,2	2 ^a	23,0	2 ^a	23,3	2 ^a
Taiwan	2,6	7 ^a	5,4	4 ^a	9,5	3 ^a
Canadá	3,0	6 ^a	2,9	7 ^a	4,2	4 ^a
Itália	0,1	26 ^a	0,7	13 ^a	3,5	5 ^a
França	8,1	4 ^a	4,0	5 ^a	3,1	6 ^a
Portugal	0,5	17^a	1,4	9^a	2,8	7^a
África do Sul	3,4	5 ^a	3,7	6 ^a	2,7	8 ^a
Alemanha	0,9	13 ^a	0,6	14 ^a	2,1	9 ^a
Holanda	2,5	8 ^a	1,5	8 ^a	1,9	10 ^a

Fonte: ITC – International Trade Centre

Nota: Valores reportados pelos parceiros comerciais (*mirror statistics*)

Portugal constitui o principal fornecedor de Angola, tendo representado 21,4% do total das importações em 2011, seguido da China, com uma quota de 18,3%. Dos restantes fornecedores, destacam-se os Estados Unidos da América (9,9%), o Brasil (7,1%), a África do Sul (5,9%), a França (5,4%) e o Reino Unido (4,0%).

À excepção de França e Reino Unido, todos os restantes mercados mencionados viram o seu peso aumentar em 2011 (relativamente ao ano anterior) no contexto das importações de Angola. De salientar o expressivo crescimento da quota de Portugal e da China que se traduziu em 4,5 e 5 pontos percentuais, respectivamente.

O conjunto dos dez principais fornecedores, conforme tabela que se segue, representou 79,1% das importações angolanas em 2011.

Principais Fornecedores

Mercado	2009		2010		2011	
	Quota %	Posição	Quota %	Posição	Quota %	Posição
Portugal	18,5	1ª	16,9	1ª	21,4	1ª
China	14,2	2ª	13,3	2ª	18,3	2ª
Estados Unidos da América	8,4	3ª	8,6	3ª	9,9	3ª
Brasil	7,9	4ª	6,3	4ª	7,1	4ª
África do Sul	4,0	8ª	4,7	8ª	5,9	5ª
França	4,5	6ª	5,6	6ª	5,4	6ª
Reino Unido	3,1	10ª	5,5	7ª	4,0	7ª
Bélgica	2,7	12ª	2,5	11ª	2,4	8ª
Espanha	2,9	11ª	2,5	12ª	2,4	9ª
Holanda	2,2	14ª	2,2	14ª	2,3	10ª

Fonte: ITC – International Trade Centre

Nota: Valores reportados pelos parceiros comerciais (*mirror statistics*)

Principais Produtos Transaccionados

No que diz respeito aos principais produtos exportados por Angola, os últimos dados disponibilizados pelo ITC permitem relevar a importância fulcral dos produtos energéticos para a economia angolana (98,9% do total das exportações em 2011), o que deixa a balança comercial do país muito vulnerável à flutuação do preço do petróleo nos mercados internacionais.

Principais Produtos Transaccionados – 2011

Exportações / Sector	%	Importações / Sector	%
27 – Combustíveis e óleos minerais	98,9	84 - Máquinas e aparelhos mecânicos	16,6
71 – Pedras preciosas e metais preciosos	0,8	85 - Máquinas e aparelhos eléctricos	8,7
84 - Máquinas e aparelhos mecânicos	0,1	73 – Obras de ferro fundido, ferro ou aço	7,0
25 – Sal, enxofre, terras e pedras	0,1	87 – Veículos automóveis e partes	6,0
		27 – Combustíveis e óleos minerais	5,1
		02 – Carnes e miudezas comestíveis	4,5
Outros	0,1	Outros	52,1

Fonte: ITC – International Trade Centre

Nota: Valores reportados pelos parceiros comerciais (*mirror statistics*)

Por outro lado, as importações são constituídas por um vasto leque de produtos, dos quais se destacam os seguintes grupos: máquinas e equipamentos mecânicos e eléctricos (25,3% do total de 2011), obras de ferro fundido, ferro ou aço (7%), veículos automóveis e partes (6%), combustíveis e óleos minerais (5,1%) e carnes e miudezas comestíveis (4,5%). Este conjunto de produtos foi responsável por 48% das importações totais de Angola no último ano.

Segundo dados divulgados pelo Banco Nacional de Angola, relativos a 2010, podemos verificar que os bens de consumo corrente são responsáveis por cerca de 59% das importações angolanas, seguindo-se os bens de capital (29%) e os produtos de consumo intermédio (12%).

2.3 Investimento Directo Estrangeiro

O investimento directo estrangeiro (IDE) tem vindo a desempenhar um papel cada vez mais relevante na actividade económica, sendo Angola o sétimo país, no contexto do Continente Africano, que recebeu mais projectos de investimento entre 2003 e 2011.

De acordo com o *World Investment Report* publicado pela UNCTAD, Angola é bastante mais importante a nível mundial enquanto receptor de IDE, do que enquanto emissor. Em 2010, o país posicionou-se em 25º lugar do *ranking* mundial enquanto receptor (0,8% do total mundial), num universo de 208 países, e ocupou a 52ª posição no conjunto dos países emissores (0,1%).

Entre 2007 e 2011, Angola recebeu 60,6 mil milhões de USD de investimento directo estrangeiro (média anual de cerca de 12,1 mil milhões de USD) e, segundo estimativas da EIU, o *stock* total de IDE atinge 101,9 mil milhões de USD, correspondendo a 97,4% do PIB.

Por outro lado, o investimento angolano no estrangeiro tem sido reduzido, sendo que nos últimos cinco anos o país investiu 5,9 mil milhões de USD, o que se traduz numa média anual de 1,2 mil milhões de USD.

Investimento Directo

(10 ⁶ USD)	2007	2008	2009	2010	2011 ^a
Investimento estrangeiro em Angola	9.796	16.581	11.672	9.942	12.565
Investimento de Angola no estrangeiro	912	2.570	8	1.163	1.250
Posição no “ranking” mundial					
Como receptor	39 ^a	20 ^a	28 ^a	25 ^a	n.d.
Como emissor	60 ^a	44 ^a	105 ^a	52 ^a	n.d.

Fontes: The Economist Intelligence Unit (EIU) e UNCTAD - World Investment Report 2011

Notas: (a) Estimativas;

n.d. – não disponível

A atracção dos investidores estrangeiros por Angola deve-se sobretudo às riquezas existentes em petróleo e outros recursos naturais, estando os investimentos externos envolvidos em diversos sectores, particularmente os relacionados com o petróleo. Nas actividades não petrolíferas, o principal interesse recai sobre a indústria transformadora, sobre a reabilitação das infra-estruturas e a agricultura, prevendo-se a sua intensificação no futuro próximo.

Segundo a Agência Nacional de Investimento Privado (ANIP), em 2010 o investimento privado nos sectores não petrolíferos registou um aumento significativo, comparativamente ao ano anterior, atingindo um valor de cerca de 2,4 mil milhões de USD. O sector da indústria transformadora lidera a lista dos investimentos, seguindo-se a construção civil e a agricultura. Os sectores do comércio, transportes e comunicações e imobiliário também registaram investimentos privados.

Ainda de acordo com a ANIP, as províncias de Luanda, Malange, Benguela, Huambo, Huíla, Bengo, Kwanza Sul e Lunda Norte são as regiões do país com maior interesse para o investimento privado, embora Luanda assuma um papel de grande destaque relativamente às restantes províncias.

Um estudo recente da *Ernst Young* revela que, entre 2003 e 2011, cerca de 80% dos fluxos de IDE destinou-se ao sector petrolífero que, a par da indústria extractiva em geral, deverá continuar a ser a maior fonte de atracção de capital estrangeiro. Embora os sectores do petróleo, gás e carvão sejam os que atraíram mais capital, foi nos serviços financeiros que se verificou o maior número de projectos (42,5% do total).

Segundo o mesmo documento, Portugal foi o país que, no período referido, mais projectos desenvolveu em Angola, seguido dos Estados Unidos da América, Reino Unido, Espanha e África do Sul.

Não obstante o capital estrangeiro continue a afluir, o país parece não descolar da cauda do *ranking* mundial em matéria de competitividade. Angola ocupa actualmente o 139º lugar entre os 142 países classificados no índice de competitividade global, divulgado pelo *World Economic Forum*. Por outro lado, em termos de facilidade em fazer negócios, Angola está classificada em 172º lugar no *ranking* da *Doing Business 2012*, num conjunto de 183 países.

2.4 Turismo

Ao longo dos últimos anos, tem-se assistido a uma evolução positiva do sector do turismo, assente fundamentalmente no turismo de negócios e outras actividades profissionais. Os últimos dados disponibilizados pela *World Tourism Organization*, relativos a 2010, indicam um crescimento de 16% ao nível dos turistas (relativamente a 2009), que atingiram 425 mil. Estimativas relativas a 2011 referem um movimento de 500 mil turistas, correspondente a um aumento de 17,6% face a 2010.

Indicadores do Turismo

	2006	2007	2008	2009	2010
Turistas (10 ³)	121	195	294	366	425
Dormidas ^a (10 ³)	231	340	386	490	n.d.
Receitas ^b (10 ⁶ USD)	75	225	285	534	719

Fonte: OMT – Organização Mundial de Turismo

Notas: (a) Inclui apenas as dormidas na hotelaria global;

(b) Não inclui as receitas de transporte;

n.d. – Não disponível

Relativamente às principais regiões emissoras de turistas, destacam-se a Europa (44%) e a América (21%). Em termos de países, os que assumem maior relevância são Portugal (23,6%), China (14,2%), Brasil (12,8%), África do Sul (7,1%), França (6,0%), Reino Unido (4,3%) e Estados Unidos da América (4,1%).

De acordo com dados oficiais, Angola contava, em 2009, com 3.152 estabelecimentos hoteleiros e similares, a grande maioria nas províncias de Luanda (36%), Huíla (19%) e Benguela (10%). A construção de uma vasta rede hoteleira e o reforço dos investimentos no sector turístico, de modo a possibilitar que Angola concorra com os demais países de África, são os grandes desafios que se colocam ao sector.

De assinalar que, apesar do seu enorme potencial e do papel importante que desempenha no relançamento das economias locais, o sector turístico angolano sofre um défice de infra-estruturas muito acentuado, que se estende desde as vias de transporte até às infra-estruturas hoteleiras, em geral escassas e muito dispendiosas. No entanto, tem-se vindo a assistir à construção de novos hotéis⁵ e à recuperação das vias de comunicação e dos acessos, o que antecipa um futuro promissor para o sector.

Segundo as autoridades angolanas, até 2020 o país deverá registar a entrada de quatro milhões de turistas, o sector poderá absorver um milhão de postos de trabalho directos e indirectos e apostar-se-á na mobilização a favor do turismo interno.

3. Relações Económicas com Portugal

3.1 Comércio

Angola é um importante parceiro comercial de Portugal, designadamente enquanto destino das exportações portuguesas, posicionando-se em quarto lugar no *ranking* de clientes (5,5% das exportações em 2011), mantendo a primazia entre os “países terceiros”, ou seja, fora do espaço da União Europeia.

Na qualidade de fornecedor, as quotas de Angola são mais modestas, não indo além de 2% do total das importações portuguesas em 2011 (ocupa a 11ª posição), a mais elevada dos últimos anos. Nos primeiros quatro meses do corrente ano, o seu peso no valor global das importações portuguesas subiu para 3,1%, posicionando-se no 7º lugar do *ranking* de fornecedores.

No contexto dos países africanos de língua oficial portuguesa, Angola ocupa, distanciadamente, a primeira posição quer como cliente quer enquanto fornecedor de Portugal.

⁵ O país conta actualmente com 145 hotéis e 7.602 quartos.

De acordo com dados do *International Trade Center* (ITC) e como já referimos, a quota de mercado de Portugal no contexto das importações angolanas, fixou-se em 21,4% no último ano, posicionando-se no primeiro lugar enquanto fornecedor. Por outro lado, Portugal representou 2,8% no total das exportações angolanas em 2011, ocupando a 7ª posição no *ranking* de clientes.

Importância de Angola nos Fluxos Comerciais com Portugal

		2007	2008	2009	2010	2011	2012 Jan/Abr
Angola como cliente de Portugal	Posição	6ª	4ª	4ª	5ª	4ª	4ª
	% Saídas	4,40	5,82	7,07	5,21	5,51	5,47
Angola como fornecedor de Portugal	Posição	24ª	21ª	36ª	15ª	11ª	7ª
	% Entradas	0,62	0,64	0,29	0,99'	2,04	3,10

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: Os termos Saídas e Entradas correspondem aos agregados (Expedições+Exportações) e (Chegadas+Importações), cujas designações se referem às trocas comerciais IntraUE e ExtraUE, respectivamente.

Ao contrário do que acontece nos saldos globais das relações comerciais entre Angola e o exterior, que apresentam assinaláveis excedentes, a balança comercial luso-angolana é tradicionalmente muito desequilibrada e favorável a Portugal, tendo registado em 2011 um saldo de aproximadamente 1,2 mil milhões de euros (o mais baixo dos últimos anos).

As exportações portuguesas para Angola aumentaram consideravelmente até 2008, quando atingiram perto de 2,3 mil milhões de euros, tendo ocorrido em 2009 uma ligeira redução face ao ano anterior, situação que se acentuou em 2010 (-16,6%), verificando-se uma recuperação no último ano, quando as exportações superaram 2,3 mil milhões de euros. No período compreendido entre 2007 e 2011, as exportações portuguesas aumentaram a uma taxa média anual de 10,2%.

Evolução da Balança Comercial Bilateral

(10 ³ EUR)	2007	2008	2009	2010	2011	Var.% ^a 07/11	2011 Jan/Abr	2012 Jan/Abr	Var.% ^b 11/12
Exportações	1.684.325	2.261.264	2.242.450	1.914.833	2.335.457	10,2	634.054	819.894	29,3
Importações	369.378	407.996	151.089	563.452	1.177.486	82,3	208.123	575.902	176,7
Saldo	1.314.947	1.853.268	2.091.361	1.351.381	1.157.971	--	425.931	243.992	--
Coef. Cobertura	456,0%	554,2%	1484,2%	339,8%	198,3%	--	304,7%	142,4%	--

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2007-2011; (b) Taxa de variação homóloga 2007 a 2009: resultados definitivos; 2010 a 2012: resultados preliminares

Em termos de importações provenientes de Angola, determinadas pelas aquisições de petróleo, a sua evolução revelou-se positiva ao longo dos últimos anos, tendo-se verificado um crescimento médio anual de 82,3% no período compreendido entre 2007 e 2011. Neste último ano, as importações alcançaram cerca de 1,2 mil milhões de euros (mais do dobro do montante registado em 2010), o valor mais elevado do período.

Nos primeiros quatro meses do corrente ano, o montante das exportações portuguesas para Angola teve um aumento de 29,3%, em termos homólogos, e as importações registaram um acentuado acréscimo de 176,7%.

De um padrão de especialização sectorial das exportações assente, basicamente, em produtos industriais transformados (98% do total), o grupo das máquinas e aparelhos tem sido dominante no contexto das exportações portuguesas para Angola (21,7% do total em 2011), embora nos últimos anos tenha vindo a perder peso relativo. Por outro lado, o grupo dos produtos alimentares, que ocupa normalmente a segunda posição no *ranking* das exportações (18,1% do total em 2011), tem vindo a ganhar representatividade. Destacam-se ainda os metais comuns (12,9%), os produtos agrícolas (7,9%) e os produtos químicos (7,1%). Estes cinco primeiros grupos de produtos representaram, em conjunto, 67,7% do valor global das exportações em 2011.

Exportações por Grupos de Produtos

(10 ³ EUR)	2007	% Tot. 2007	2010	% Tot. 2010	2011	% Tot. 2011	Var % 10/11
Máquinas e aparelhos	505.030	30,0	482.764	25,2	506.730	21,7	5,0
Alimentares	253.252	15,0	314.852	16,4	422.733	18,1	34,3
Metais comuns	159.381	9,5	233.810	12,2	301.824	12,9	29,1
Agrícolas	77.570	4,6	110.154	5,8	183.420	7,9	66,5
Químicos	98.960	5,9	121.052	6,3	166.227	7,1	37,3
Plásticos e borracha	59.602	3,5	80.728	4,2	105.457	4,5	30,6
Veículos e outro mat. transporte	158.359	9,4	116.689	6,1	96.600	4,1	-17,2
Minerais e minérios	62.930	3,7	92.261	4,8	94.765	4,1	2,7
Pastas celulósicas e papel	54.690	3,2	60.380	3,2	79.544	3,4	31,7
Instrum. de óptica e precisão	34.802	2,1	52.377	2,7	56.925	2,4	8,7
Combustíveis minerais	19.501	1,2	19.565	1,0	53.383	2,3	172,9
Vestuário	25.335	1,5	25.322	1,3	33.242	1,4	31,3
Matérias têxteis	20.852	1,2	23.098	1,2	29.684	1,3	28,5
Madeira e cortiça	15.990	0,9	22.686	1,2	24.453	1,0	7,8
Calçado	12.872	0,8	10.549	0,6	13.162	0,6	24,8
Peles e couros	3.901	0,2	5.580	0,3	5.264	0,2	-5,6
Outros produtos	119.462	7,1	138.386	7,2	158.232	6,8	14,3
Valores confidenciais	1.835	0,1	4.581	0,2	3.810	0,2	-16,8
Total	1.684.325	100,0	1.914.833	100,0	2.335.457	100,0	22,0

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

À exceção dos veículos e outro material de transporte, as exportações dos restantes principais grupos de produtos tiveram uma evolução positiva no último ano, com particular destaque para os produtos agrícolas (+66,5% relativamente a 2010), produtos químicos (+37,3%), produtos alimentares (+34,3%), plásticos e borracha (+30,6%) e metais comuns (+29,1%).

Numa análise mais detalhada, a quatro dígitos da Nomenclatura Combinada (NC), verifica-se que em 2011 os seis produtos mais representativos (ordem decrescente), foram os seguintes: cervejas de malte (5,3% do total, com um acréscimo de 19% face a 2010); outros móveis e suas partes (3,5%, com um aumento de 9,2%); vinhos de uvas frescas (3,1%, com um acréscimo de 30%); construções de ferro fundido, ferro/aço (3%, com um decréscimo de 4%); óleo de soja e respectivas fracções (2,8%, com um aumento de 111%); enchidos e produtos semelhantes (2,5%, com um acréscimo de 31,6%).

Segundo dados do Gabinete de Estratégia e Estudos (Ministério da Economia e do Emprego), os produtos classificados como de baixa intensidade tecnológica representaram, em 2010, 36,2% das exportações portuguesas para Angola de produtos industriais transformados. Seguiram-se os produtos com graus de intensidade tecnológica média-alta (33,1%), média-baixa (21,7%) e alta (9,0%).

Importações por Grupos de Produtos

(10 ³ EUR)	2007	% Tot. 2007	2010	% Tot. 2010	2011	% Tot. 2011	Var % 10/11
Combustíveis minerais	367.294	99,4	558.906	99,2	1.169.425	99,3	109,2
Agrícolas	118	0,0	246	0,0	2.310	0,2	840,8
Máquinas e aparelhos	1.037	0,3	2.101	0,4	1.953	0,2	-7,1
Instrumentos de óptica e precisão	119	0,0	244	0,0	1.140	0,1	367,9
Veículos e outro mat. transporte	64	0,0	704	0,1	916	0,1	30,2
Madeira e cortiça	265	0,1	338	0,1	813	0,1	140,8
Minerais e minérios	59	0,0	251	0,0	316	0,0	25,9
Metais comuns	303	0,1	246	0,0	93	0,0	-62,4
Plásticos e borracha	24	0,0	32	0,0	60	0,0	87,7
Pastas celulósicas e papel	5	0,0	28	0,0	38	0,0	38,4
Alimentares			179	0,0	28	0,0	-84,3
Matérias têxteis	18	0,0	8	0,0	15	0,0	78,2
Peles e couros	45	0,0	0	0,0	11	0,0	§
Vestuário	1	0,0	5	0,0	8	0,0	63,3
Químicos	4	0,0	1	0,0	7	0,0	818,4
Calçado			1	0,0	4	0,0	349,7
Outros produtos	17	0,0	160	0,0	348	0,0	117,5
Valores confidenciais	4	0,0	3	0,0	0	0,0	-96,8
Total	369.378	100,0	563.452	100,0	1.177.486	100,0	109,0

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: § - Coeficiente de variação >= 1000% ou valor zero no período anterior

No que diz respeito à estrutura das importações portuguesas provenientes de Angola, esta está fortemente concentrada no grupo dos combustíveis minerais (óleos brutos de petróleo), que representou 99,3% do total de 2011, tendo o montante dessa categoria de produtos aumentado 109% face ao ano anterior.

De salientar que, em 2010, apenas 0,7% das importações provenientes de Angola dizem respeito a produtos industriais transformados, sendo que destes, 62,3% é de média-alta intensidade tecnológica e 22,1% é de alta intensidade tecnológica.

Com base nos dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), verifica-se que o número de empresas portuguesas exportadoras para Angola aumentou até 2008, quando atingiu 10.130, mas nos dois anos seguintes verificou-se uma queda acentuada, não indo além de 7.132 em 2010, tendência que se inverteu em 2011 (7.893 empresas). Por outro lado, o número de empresas portuguesas importadoras de Angola tem oscilado entre 130 (em 2009) e 167 (em 2008).

3.2 Serviços

No âmbito dos serviços, e segundo dados do Banco de Portugal, constata-se que Angola é mais importante como cliente do que como fornecedor de Portugal, ocupando actualmente o 5º lugar no *ranking* de clientes, quando em 2007 não ia além da 11ª posição. A sua quota aumentou de 2,9% em 2007 para 5,7% em 2011. Enquanto fornecedor, Angola tem vindo a posicionar-se em 12º lugar no respectivo *ranking*, com uma quota ligeiramente superior a 1%.

Importância de Angola nos Fluxos de Serviços com Portugal

		2007	2008	2009	2010	2011	2012 Jan/Abr
Angola como cliente de Portugal	Posição ^a	11 ^a	8 ^a	7 ^a	7 ^a	5 ^a	5 ^a
	% Exp. ^b	2,89	3,83	4,20	4,64	5,66	8,31
Angola como fornecedor de Portugal	Posição ^a	12 ^a					
	% Imp. ^b	1,21	1,12	1,32	1,17	1,18	1,44

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Posição num conjunto de 55 mercados

(b) Quota do mercado nas exportações e importações totais de Portugal

À semelhança do que acontece no comércio de mercadorias, também na área dos serviços a balança bilateral é tradicionalmente favorável a Portugal, com o saldo a atingir 950,3 milhões de euros em 2011 (em 2007 tinha sido de, aproximadamente, 365 milhões de euros). Para este resultado contribuiu o crescimento assinalável e contínuo das exportações portuguesas, que registaram um aumento médio anual de 22,9% entre 2007 e 2011.

As importações portuguesas de serviços provenientes de Angola também têm registado uma evolução positiva, mas com um crescimento médio anual bastante inferior às exportações (1,9 % entre 2007 e 2011).

O coeficiente de cobertura das importações pelas exportações tem vindo a aumentar ao longo dos últimos dois anos, tendo atingido 805,6% em 2011. Nos primeiros quatro meses do corrente ano verificou-se um significativo aumento deste indicador, que se situou em 924%.

Balança de Serviços Bilateral

(10 ³ EUR)	2007	2008	2009	2010	2011	Var.% ^a 07/11	2012 Jan/Abr
Exportações	490.537	683.463	685.221	816.226	1.084.988	22,9	451.652
Importações	125.680	126.248	136.102	126.828	134.687	1,9	48.880
Saldo	364.857	557.215	549.119	689.398	950.301	--	402.772
Coeficiente Cobertura	390,3%	541,4%	503,5%	643,6%	805,6%	--	924,0%

Fonte: Banco de Portugal

Nota: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2007-2011

3.3 Investimento

No domínio do investimento, Angola tem vindo a representar um parceiro cada vez mais importante nas relações económicas de Portugal com o exterior, encontrando-se entre os principais destinos do investimento português. Em 2011, Angola situou-se no 4º lugar da tabela dos destinos do investimento directo português no exterior (IDPE), com uma quota de 1,6% do total, enquanto que na qualidade de emissor de investimento para o nosso país a sua posição tem sido menos relevante (16ª em 2011).

Nos primeiros quatro meses do corrente ano, Angola continuou a posicionar-se em 4º lugar enquanto destino de IDPE (2,6% do total), mas enquanto origem de fluxos de investimento directo estrangeiro (IDE) em Portugal, subiu para a 10ª posição, com uma quota superior a 1,1%.

Importância de Angola nos Fluxos de Investimento para Portugal

		2007	2008	2009	2010	2011	2012 Jan/Abr
Portugal como receptor (IDE)	Posição ^a	23 ^a	18 ^a	14 ^a	18 ^a	16 ^a	10 ^a
	% ^b	0,05	0,14	0,36	0,08	0,18	1,14
Portugal como emissor (IDPE)	Posição ^a	6 ^a	3 ^a	3 ^a	5 ^a	4 ^a	4 ^a
	% ^b	3,04	6,81	8,93	6,84	1,58	2,57

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Posição do mercado enquanto Origem do IDE bruto total e Destino do IDPE bruto total, num conjunto de 55 mercados

(b) Com base no ID bruto

No período compreendido entre 2007 e 2011, o valor médio anual do investimento directo português em Angola ascendeu a 567,2 milhões de euros, enquanto que o desinvestimento se elevou a 959,8 milhões de euros. Em 2011, o investimento português não foi além de 246,4 milhões de euros, o que representou um decréscimo de 63,2% relativamente ao ano anterior.

Investimento Directo de Portugal em Angola

(10 ³ EUR)	2007	2008	2009	2010	2011	Var % ^a 07/11	2012 Jan/Abr
Investimento bruto	451.124	775.127	693.765	669.472	246.371	-1,3	89.559
Desinvestimento	1.218.903	1.434.059	1.062.316	512.129	571.740	-12,1	142.054
Investimento líquido	-767.779	-658.932	-368.551	157.343	-325.369	--	-52.495

Fonte: Banco de Portugal

Nota: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2007-2011

Embora a presença portuguesa se alargue a um conjunto diversificado de sectores, as principais aplicações do investimento português têm-se dirigido à construção, comércio por grosso e a retalho, e actividades financeiras. Nos últimos anos, estes sectores representaram, em conjunto, entre 96% e 98% dos valores globais do investimento português em Angola.

Investimento Directo de Angola em Portugal

(10 ³ EUR)	2007	2008	2009	2010	2011	Var % ^a 07/11	2012 Jan/Abr
Investimento bruto	15.184	49.820	116.030	32.842	70.328	100,9	122.725
Desinvestimento	10.804	4.126	478	2.230	1.807	49,3	748
Investimento líquido	4.380	45.694	115.552	30.612	68.521	--	121.977

Fonte: Banco de Portugal

Nota: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2007-2011

Relativamente ao investimento directo angolano em Portugal, registou-se uma evolução positiva ao longo dos últimos anos, tendo atingido um valor médio anual da ordem dos 56,8 milhões de euros. Nos primeiros quatro meses de 2012, os fluxos de investimento angolano já ultrapassaram 122 milhões de euros.

O investimento em Portugal é considerado uma extensão dos projectos de internacionalização da estrutura financeira e produtiva angolana. A banca, telecomunicações, energia e petróleos, construção civil, engenharia e arquitectura, media, saúde e ambiente são os sectores de base que Angola procura expandir ou consolidar em Portugal.

3.4 Turismo

Segundo os dados disponibilizados pelo Banco de Portugal referentes às receitas geradas na hotelaria global por turistas angolanos (o único indicador disponível), verifica-se que Angola passou da 15ª posição em 2007 para o 7º lugar em 2011, tendo a respectiva quota aumentado de 1,2% para 4,2%.

De salientar o considerável incremento ocorrido nos três últimos anos, tendo o valor das receitas atingido 341 milhões de euros em 2011. Nos primeiros quatro meses de 2012 continuou a verificar-se a mesma tendência, tendo Angola ocupado a 5ª posição como mercado gerador de receitas turísticas, com uma quota de 7,5%.

Turismo de Angola em Portugal

	2007	2008	2009	2010	2011	Var % ^a 07/11	2012 Jan/Abr
Receitas (10 ³ EUR) ^b	89.812	89.321	184.622	280.248	341.042	44,9	153.375
% Total ^c	1,21	1,20	2,67	3,69	4,19	--	7,54
Posição ^d	15	14	10	8	7	--	5 ^a

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2007-2011

(b) Inclui apenas a hotelaria global

(c) Refere-se ao total de estrangeiros

(d) Posição enquanto mercado emissor, num conjunto de 55 mercados

4. Relações Internacionais e Regionais

A República de Angola é membro, entre outras organizações, do Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD – <http://www.afdb.org/en>), da União Africana (UA – <http://www.au.int/en/>), da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP – http://www.opec.org/opec_web/en/index.htm), desde 1 de Janeiro de 2007, e da Organização das Nações Unidas (ONU – <http://www.un.org>) e grande parte das suas agências especializadas (<http://www.un.org/en/aboutun/structure/#Others>), de entre as quais se destacam a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial de Saúde (OMS). É membro da Organização Mundial de Comércio (OMC – <http://www.wto.org>) desde 23 de Novembro de 1996.

A nível regional, este país integra, entre outras, a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (mais conhecida pela sigla em inglês – SADC / *Southern African Development Community*) e a Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP).

A SADC (instituída inicialmente como “Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral – SADCC”, em 1 de Abril de 1980) foi criada em 17 de Julho de 1992, com a assinatura do Tratado de Windhoek, e consiste numa organização sub-regional de integração económica dos países da África Austral. Actualmente, fazem parte da SADC (<http://www.sadc.int/>) 15 membros: África do Sul; Angola; Botswana; Ilhas Maurícias; Lesoto; Madagáscar; Malawi; Moçambique; Namíbia; República Democrática do Congo; Seicheles (que retomou a sua ligação); Suazilândia; Tanzânia; Zâmbia; e Zimbabué.

Entre os principais objectivos encontram-se a promoção do crescimento económico e o desenvolvimento sócio-económico sustentável e equitativo que garantam o alívio da pobreza, com o objectivo final da sua erradicação, melhorar o padrão e a qualidade de vida dos povos da África Austral e apoiar os socialmente desfavorecidos, através da integração regional.

A nível comercial foi criada uma Zona de Comércio Livre em Setembro de 2000 (presentemente já existe uma redução de 85% das tarifas aduaneiras internas), estando em preparação a concretização de uma União Aduaneira, um mercado Comum e uma União Monetária, segundo o modelo da União Europeia (UE). A SADC surge como um dos projectos de integração económica mais sólidos do continente africano (<http://www.sadc.int/english/regional-integration/tifi/>).

Por sua vez, a CPLP (<http://www.cplp.org/>) apresenta como objectivos gerais a concertação político-diplomática em matéria de relações internacionais, nomeadamente na defesa e promoção de interesses comuns ou questões específicas, a cooperação, particularmente nos domínios económico, social, cultural, jurídico e técnico-científico, e a materialização de projectos de promoção e difusão da língua portuguesa. Aderiram a esta comunidade os seguintes países: Angola; Brasil; Cabo Verde; Guiné-Bissau; Moçambique; Portugal; São Tomé e Príncipe; e Timor-Leste.

Ao nível das relações com a UE, foi assinado, a 23 de Junho de 2000, o Acordo Cotonu, o qual entrou em vigor a 1 de Abril de 2003, e que vem substituir as Convenções de Lomé que durante décadas enquadraram as relações de cooperação entre os Estados-membros da UE e os países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP).

Com um período de vigência de 20 anos (e podendo ser revisto de cinco em cinco anos), este Acordo estabelece um novo quadro jurídico regulador da cooperação entre as partes, cujo principal objectivo consiste na redução da pobreza e, a longo prazo, a sua erradicação, o desenvolvimento sustentável e a integração progressiva e faseada dos países ACP (atendendo às especificidades de cada um) na economia mundial.

No âmbito da parceria UE/Países ACP as partes acordaram em concluir novos convénios comerciais compatíveis com as regras da OMC (Acordos de Parceria Económica – APE) eliminando progressivamente os obstáculos às trocas comerciais e reforçando a cooperação em domínios conexos como a normalização, a certificação e o controlo da qualidade, a política da concorrência, a política do consumidor, entre outros.

Os novos regimes comerciais deviam ser introduzidos de forma gradual e pragmática, tendo sido estabelecido um período preparatório (temporário) que terminou em 31 de Dezembro de 2007. Dadas as dificuldades que acompanharam o processo de negociação entre as partes (apenas alguns Acordos transitórios foram assinados) houve necessidade de continuar o diálogo com vista a alcançar uma maior abertura no futuro.

Actualmente, a UE e quatro (4) dos Estados SADC (Botswana, Lesoto, Moçambique e Suazilândia) já assinaram o Acordo de Parceria Económica interino (Junho/Julho de 2009), que assegura o acesso das mercadorias originárias destes países africanos ao mercado comunitário até que se alcance um memorando definitivo entre a África Austral e a UE.

Os interessados podem consultar informação sobre o Acordo Cotonu no Portal Europa, em: http://europa.eu/legislation_summaries/development/african_caribbean_pacific_states/r12101_pt.htm e sobre a evolução das negociações entre a UE e a SADC, na página da Comissão Europeia (*Trade: Negotiations and Agreements – EPA/SADC* – http://ec.europa.eu/trade/wider-agenda/development/economic-partnerships/negotiations-and-agreements/#_sadc

No que respeita ao relacionamento bilateral entre a União Europeia e Angola o Site da Comissão Europeia, no tema *European External Action Service (EU Relations with Angola)*, disponibiliza informação actualizada – http://eeas.europa.eu/angola/index_en.htm.

5. Condições Legais de Acesso ao Mercado

5.1 Regime Geral de Importação

Com vista a facilitar os procedimentos administrativos para a importação, exportação e reexportação de mercadorias (assim como a implementação da lei das actividades comerciais), o Governo lançou em Junho de 2012 o Sistema de Informação Integrado do Ministério do Comércio (SIMINCO), de base informática (<http://siminco.minco.gov.ao/SIMINCO/>), que é composto por 4 Subsistemas/Módulos: SICOEX – Sistema Integrado do Comércio Externo; SILAC – Sistema Integrado de Licenciamento da Actividade Comercial; RELATÓRIOS – módulo transversal que disponibiliza as ferramentas de pesquisa das bases de dados tanto do SICOEX como do SILAC; e ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA – também de natureza transversal. Os interessados podem consultar mais informações no Site do Ministério do Comércio, nas seguintes páginas – <http://www.minco.gov.ao/VerNoticia.aspx?id=14533> / <http://www.minco.gov.ao/TodasPerguntasRespostas.aspx>.

Ainda no contexto do processo de simplificação e modernização dos procedimentos na área do comércio externo, Angola aprovou, no decurso de 2006, um novo quadro jurídico, que assenta na regra geral de dispensa de Inspeção Pré-Embarque obrigatória das mercadorias exportadas para o país, a qual passou a ser exercida apenas nos casos excepcionais previstos na lei. Contudo, foi consagrada a possibilidade de Inspeção Pré-Embarque facultativa e mantém-se a obrigatoriedade de inspeção de determinados produtos (<http://www.alfandegas.gv.ao/importadores.aspx>).

Através do Decreto n.º 41/2006, de 17 de Julho, Regulamento de Inspeção Pré-Embarque (REGIPE), foram definidos os princípios e as normas jurídicas fundamentais da actividade de inspeção de mercadorias no país de exportação antes do respectivo embarque para Angola. Consoante as situações, a inspeção de mercadorias pode revestir as seguintes modalidades:

- Inspeção Pré-Embarque Facultativa: Os importadores que assim o entendam podem, voluntariamente, realizar a Inspeção Pré-Embarque das mercadorias;
- Inspeção Pré-Embarque Obrigatória: Estão sujeitas a Inspeção Pré-Embarque Obrigatória as mercadorias constantes do Anexo I (do referido diploma) e as mercadorias que vierem a ser definidas por decreto executivo conjunto dos Ministros das Finanças, da Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Saúde, do Comércio, das Pescas e da Indústria. Esta modalidade de inspeção visa proteger a saúde pública, meio ambiente, indústria nacional e garantir a arrecadação das imposições aduaneiras;

Entre as mercadorias sujeitas à inspeção Pré-Embarque Obrigatória encontram-se: animais vivos; carnes; peixes e crustáceos; leite e lacticínios; plantas vivas, produtos hortícolas e plantas; frutas; café, chá, malte e especiarias; produtos da indústria de moagem; açúcares e produtos de confeitaria; sementes e frutos oleaginosos; gorduras e óleos animais e vegetais; preparações de carne, de peixe ou de crustáceos; açucars e produtos de confeitaria; cacau e suas preparações; preparações alimentares diversas; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabaco e seus sucedâneos; combustíveis minerais; produtos químicos inorgânicos e orgânicos; produtos farmacêuticos; adubos ou fertilizantes; motores e equipamentos usados; veículos usados; e brinquedos;

- Inspeção Local: As entidades públicas competentes (sanitárias, policiais e alfandegárias) podem determinar a realização da inspeção local de mercadorias importadas para Angola. Esta modalidade também pode ser solicitada pelos respectivos importadores.

O diploma estabelece, também, uma abertura do sector privado ao exercício da Inspeção Pré-Embarque (até Outubro de 2006 apenas a empresa BIVAC Internacional, ao abrigo de contrato exclusivo com o Estado angolano, tinha acesso a esta actividade). Actualmente, para além da BIVAC Internacional, foram credenciadas pelas Alfândegas de Angola (o Despacho do Ministro das Finanças n.º 404/2006, de 11 de Setembro, estabeleceu o novo regime de Licenciamento das Entidades responsáveis pela realização das inspeções pré-embarque) as empresas Cotecna e a SGS Group.

Com a publicação do Decreto Executivo n.º 124/2006, de 11 de Setembro, foram aprovadas as normas complementares e os procedimentos relevantes que garantam a efectiva aplicação do Regulamento de Inspeção Pré-Embarque.

A inspeção (verificação física das mercadorias realizada de forma visual ou por outro meio adequado) deve ser realizada antes do embarque das mercadorias nos respectivos locais de produção ou de armazenamento ou nos respectivos locais de embarque e inclui a verificação:

- Da qualidade, quantidade, preço, classificação pautal, características técnicas, comerciais, sanitárias e de segurança das mercadorias inspeccionadas;
- De que os dizeres que constem de qualquer etiqueta estão escritos em língua portuguesa;
- De que as mercadorias embaladas para venda a retalho contêm a menção dos números de lote e datas de expiração e/ou de produção;
- De que, à data prevista para a chegada ao país, ainda não tenha decorrido mais de 3/4 do prazo de validade das mercadorias com duração limitada, sem prejuízo do disposto nos anexos II e III para produtos farmacêuticos e produtos de perfumaria e cosméticos, respectivamente;
- De que todas as viaturas importadas têm volante à esquerda e observem os requisitos legais de segurança, produção e circulação.

A Inspeção Pré-Embarque inclui, ainda, a assistência pelas entidades de inspeção à operação de colocação das mercadorias nos contentores completos, ao respectivo fechamento e à aposição, nos mesmos, de um selo especial de segurança.

O exportador deverá adoptar os seguintes procedimentos: criar as condições necessárias para que a entidade de inspeção possa realizar as vistorias e os testes necessários; acordar com a mesma a data de realização de inspeção da mercadoria a exportar para Angola com uma antecedência mínima de três dias úteis sobre a referida data; suportar os eventuais custos de intervenções adicionais da entidade de inspeção (nos casos previstos na lei).

O relatório de inspeção deve estar concluído dentro de 24 horas após a realização da inspeção da mercadoria. A entidade de inspeção deve emitir uma Atestado de Não Verificação (ADNV) nos casos em que tenham sido detectadas discrepâncias e estas não tenham sido corrigidas no prazo de 30 dias.

A emissão do ADV (Atestado de Verificação) não poderá ter lugar sem que o exportador entregue os documentos finais à entidade de inspeção: factura comercial com menção do valor FOB e lista de embalagem; documentos de transporte, nomeadamente o Conhecimento de Embarque (B/L) ou Carta de Porte (AWB); outros documentos solicitados (certificados sanitários ou fitossanitários, certificados de origem e resultados de análises laboratoriais).

A Pauta Aduaneira angolana baseia-se no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH); a última versão, em vigor desde Setembro de 2008, prevê a isenção de impostos sobre a importação de matérias-primas, de bens de equipamento e bens intermédios para a indústria, uma redução das taxas sobre 58 categorias de bens básicos, tendo-se registado um aumento das tarifas em 33 categorias de produtos diversos (ex.: fuba de milho; mandioca; óleo vegetal; leite integral; feijão; arroz; açúcar; bebidas; e sabão em barra azul).

A taxa máxima dos direitos *ad valorem* aplicável aos produtos importados continua nos 30% (ex.: vinhos; tabaco; e produtos de joalheria) e a mínima nos 2% (ex.: cereais). Para além das imposições alfandegárias há, também, lugar ao pagamento de outros impostos, tais como o Imposto de Consumo (calculado sobre o valor CIF, varia entre 2% a 30% em função dos produtos; a maioria dos produtos está sujeita à taxa de 10%), o Imposto de Selo (1% *ad valorem* sobre o valor CIF), os Emolumentos Gerais Aduaneiros (2% *ad valorem* sobre o valor CIF) e os Honorários dos Despachantes (variam entre 1% a 4% sobre o valor CIF da mercadoria).

De referir, ainda, que está prevista, desde Janeiro, a publicação (e respectiva entrada em vigor) da Pauta Aduaneira 2012 que, tudo indica (http://www.portalangop.co.ao/motix/pt_pt/noticias/economia/2011/2/13/Pauta-Aduaneira-2012-vai-protoger-mais-empresariado-nacional.43ac6c7d-b210-43a9-a5d0-92a39d8770ce.html / <http://www.alfandegas.gv.ao/noticias2.aspx?NoticiasID=312>), poderá reflectir um agravamento dos direitos aduaneiros sobre certas mercadorias.

Finalmente, mencionar que as tarifas alfandegárias e outras taxas incidentes na importação de bens em Angola podem ser consultadas, por produto e de forma actualizada, quanto ao momento da exportação, na página da Internet da responsabilidade da União Europeia – *Market Access Database / Applied Tariffs Database* (<http://madb.europa.eu/mkaccdb2/indexPubli.htm>) ou na página da Direcção Nacional das Alfândegas de Angola, tema “Pauta Aduaneira” (http://www.alfandegas.gv.ao/legislacao.aspx?Tipo_id=4 – ver, também, o “Simulador de Direitos” – <http://www.alfandegas.gv.ao/frmSide1.aspx>).

5.2 Regime de Investimento Estrangeiro

O clima de negócios em Angola tem vindo a beneficiar de um conjunto diversificado de reformas legislativas que visam, entre outros objectivos, simplificar procedimentos e práticas administrativas, fomentar e promover o papel do sector empresarial no desenvolvimento do país e melhorar as condições de realização das operações de investimento privado. Neste contexto destacam-se, nomeadamente: a nova Lei das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME); a Lei das Parcerias Público-Privadas; as alterações ao sistema fiscal (ex.: ao nível do Código Geral Tributário, Imposto sobre Aplicações de Capitais, Imposto de Consumo e Imposto de Selo); o quadro legal que regula a situação dos estrangeiros; e a nova Lei do Investimento Privado.

Quanto a esta última, e quase uma década passada sobre a Lei n.º 13/2003, de 13 de Maio, que estabelecia as bases legais do investimento privado em Angola, o Governo procedeu à revisão da mesma procurando adequar o respectivo quadro jurídico à nova realidade política, económica e financeira do país.

Entre os principais objectivos que presidiram à aprovação da Lei n.º 20/2011, de 20 de Maio (<http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Detail.aspx?documentId=1b5c3834-ea7c-4cdf-80d5-6a3db9b9f881>) referem-se:

- Inserir o investimento privado nos objectivos da política económica do Governo;
- Atrair o capital externo para complementar a poupança interna;
- Promover o desenvolvimento económico e o emprego;
- Descentralizar o investimento (acabar com as assimetrias e desequilíbrios regionais e contribuir para o desenvolvimento e modernização do país no seu todo);
- Incentivar a criação de parcerias entre investidores estrangeiros e empresários angolanos;
- Desburocratizar o processo de legalização dos projectos;
- Promover as exportações;
- Oferecer maior segurança aos promotores;
- Introduzir o princípio da graduação dos incentivos a conceder aos investidores em função do impacto concreto dos seus projectos na economia (ao contrário da Lei n.º 13/2003 que estabelecia uma concessão automática dos benefícios).

No que respeita ao âmbito da lei, esta aplica-se ao investimento privado a realizar em Angola, mas apenas a uma parte – o objectivo é regular o investimento mais relevante/estruturante; assim, na delimitação do campo de aplicação o legislador recorreu a um critério monetário/financeiro – apenas os investimentos (externos e internos) de valor igual ou superior a USD 1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos da América) estão abrangidos. Os projectos de montante abaixo do referido, embora viáveis, não estão sujeitos à Lei n.º 20/2011, não podendo, portanto, aceder aos benefícios aí previstos.

Os regimes de investimento privado em domínios das actividades de exploração petrolífera, diamantífera, das instituições financeiras e, ainda, de outros sectores que a lei determine estão sujeitos a legislação específica.

O novo quadro jurídico define os actos/contratos considerados operações de investimento interno e externo, nomeadamente:

- Criação de novas empresas;
- Ampliação de empresas ou de outras formas de representação social de empresas;
- Aquisição de tecnologia e *know how*;
- Aquisição de máquinas e equipamentos;
- Participações sociais sobre sociedades e empresas de direito angolano, domiciliadas em território nacional;
- Celebração e alteração de contratos de consórcio;
- Aquisição de bens imóveis situados em território nacional.

Relativamente às garantias e aos direitos do investidor privado a lei assegura, independentemente da origem do capital, um tratamento justo, não arbitrariamente discriminatório e equitativo às sociedades e empresas constituídas e aos bens patrimoniais, conferindo-lhes protecção, segurança e acesso aos meios e instâncias judiciais. Desde que cumprida a legislação fiscal e cambial é garantido, igualmente,

ao investidor o direito de transferir para o exterior os dividendos ou os lucros distribuídos, o produto da liquidação dos investimentos realizados (incluindo as mais-valias), *royalties* ou outros rendimentos de remunerações de investimentos indirectos, associados à cedência de transferências de tecnologia.

No que concerne a ajudas e facilidades é permitido o acesso a incentivos às operações de investimento que preencham determinados requisitos de interesse económico:

- Realizar o investimento nos seguintes sectores de actividades: agricultura e pecuária; indústria transformadora; infra-estruturas ferroviárias, rodoviárias, portuárias e aeroportuárias; telecomunicações e tecnologias de informação; indústria de pesca e derivados; energia e águas; habitação social; saúde e educação; e hotelaria e turismo;
- Realizar investimentos nos pólos de desenvolvimento e nas demais Zonas Económicas Especiais de investimento;
- Realizar investimentos nas zonas francas a criar.

Estão previstos benefícios fiscais e aduaneiros, cuja atribuição assume um carácter excepcional – ao contrário da lei anterior, não constituem a regra, nem são de concessão automática ou indiscriminada, nem ilimitados no tempo, dependendo do impacto dos projectos de acordo com critérios e objectivos definidos na lei, como por exemplo: induzir a criação de postos de trabalho; promover as regiões mais desfavorecidas (sobretudo o interior do país); aumentar as exportações; incentivar o crescimento económico; etc.

A Agência Nacional para o Investimento Privado (ANIP) é o organismo encarregue de executar a política nacional em matéria de investimentos privados qualificados, nos termos da Lei n.º 20/2011, bem como de promover, coordenar, orientar e supervisionar os investimentos privados; cabe-lhe, também, o papel de coordenador do processo de negociação dos incentivos aplicáveis aos projectos de investimento, quer estes estejam em legislação especial ou no regime geral (Decreto Presidencial n.º 113/2011, de 2 de Junho).

Para efeitos da atribuição de incentivos fiscais (isenções ou reduções de Imposto Industrial, Imposto sobre Aplicação de Capitais e Imposto de Selo) o país é organizado nas seguintes zonas de desenvolvimento:

- Zona (A) – Província de Luanda, os Municípios-sede das Províncias de Benguela, Cabinda, Huíla e o Município do Lobito;
- Zona (B) – Restantes Municípios das Províncias de Benguela, Cabinda e Huíla, e Províncias do Bengo, Cuanza-Norte, Kuanza-Sul, Malanje, Namibe e Uíge;
- Zona (C) – Províncias do Bié, Cunene, Huambo, Cuando-Cubango, Luanda-Norte, Luanda-Sul, Moxico e Zaire.

Na concessão dos benefícios a lei é mais generosa se o projecto for localizado na Zona C, B (menos desenvolvidas), e em último lugar na Zona A.

Em termos processuais o legislador definiu apenas um Regime Único de aprovação dos projectos – Regime Contratual – que implica uma negociação entre o candidato a investidor e as autoridades competentes a nível governamental, sob os termos específicos do investimento, nomeadamente incentivos e benefícios a atribuir. O Contrato de Investimento tem natureza administrativa, tendo como partes o Estado angolano representado pela ANIP e o investidor privado.

As várias fases processuais estão previstas e definidas na lei, nomeadamente: apresentação da proposta (à ANIP); aceitação; apreciação pela ANIP (prazo máximo de 45 dias) em negociação com o investidor e com o apoio da Comissão de Negociações de Facilidades de Incentivos; aprovação final (pela ANIP quando está em causa a concessão de benefícios para projectos até ao montante equivalente a USD 10.000.000,00; pelo titular do poder executivo, após apreciação do Conselho de Ministros, no caso da atribuição de incentivos para projectos de investimento de montante superior a USD 10.000.000,00); assinatura do contrato; registo e emissão do Certificado de Registo de Investimento Privado (CRIP); licença de importação de capitais pelo Banco Nacional de Angola (BNA). A execução do projecto de investimento deve ter início dentro do prazo fixado no CRIP.

Ainda no que respeita à tramitação dos projectos de investimento, foi publicado o Decreto Presidencial n.º 84/2012, de 14 de Maio, que estabelece o procedimento a adoptar pela ANIP quando lhe sejam apresentadas propostas de investimento superiores a USD 10.000.000,00 e o regime aplicável a todas as demais propostas de investimento privado cuja competência para aprovação venha a ser exercida pelo titular do poder executivo.

Finalmente, referir que não obstante os projectos de investimento aprovados nos termos da antiga Lei do Investimento Privado continuarem a ser regidos pela lei em vigor na data em que foram aprovados, os incentivos fiscais e aduaneiros obtidos por referência a estes projectos não poderão ser objecto de prorrogação.

Em matéria de incentivos, e para além dos previstos no âmbito da Lei n.º 20/2011 e da Lei n.º 17/2003 (regula benefícios fiscais e aduaneiros e permanece em vigor em tudo o que não contrarie a nova Lei do Investimento Privado) importa, ainda, destacar: a Lei das Micro, Pequenas e Médias Empresas (disponibiliza incentivos fiscais e programas de financiamento das MPME; na sequência da mesma foi aprovado o Programa de Apoio ao Pequeno Negócio, no valor global de Kz. 21.340.000.000,00 – Decreto Presidencial n.º 43/2012, de 13 de Março); a Lei do Fomento do Empresariado Privado Angolano (prevê formas de apoio promocional das empresas privadas – Lei n.º 14/2003, de 18 de Julho); e a criação de Zonas Económicas Exclusivas (ZEE) que dispõem de estatuto de extra territorialidade em matéria fiscal e financeira, para além de disponibilizarem infra-estruturas básicas às empresas que aí se instalarem.

No âmbito do relacionamento bilateral Portugal Angola, e por forma a promover o desenvolvimento das respectivas relações de investimento, foi assinado entre os dois países o Acordo sobre Promoção e Protecção de Investimentos (que ainda não entrou em vigor). De mencionar, também, que já houve contactos entre as autoridades competentes portuguesas e angolanas com vista a dar início a um processo de negociações com vista à celebração, entre as partes, de uma Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento.

De realçar que com o objectivo de eliminar barreiras ao desenvolvimento das actividades das empresas e do investimento nos territórios de ambos os Estados, foi assinado entre Portugal e Angola um Protocolo sobre facilitação de vistos (de curta e de longa duração) em passaportes comuns/ordinários (com efeitos a partir da data da sua assinatura – 15 de Setembro de 2011).

Por último, referir a existência da Convenção Portugal-Angola (Seguro), no valor de 1.000 Milhões de Euros, cuja informação pode ser consultada no Site da aicep Portugal Global “Guia Prático – Apoios Financeiros à Internacionalização” –

<http://www.portugalglobal.pt/PT/Internacionalizar/GuiaPraticoApoiosFinanceirosInternacionalizacao/Documents/ConvencaoPortugalAngola.pdf>; sendo que as empresas podem, também, recorrer (o que tem sucedido com bastante frequência) à Linha de Seguro de Créditos à Exportação para Países Fora da OCDE, Turquia e México Com Garantia do Estado no valor de 1.000 Milhões de Euros – informação acessível, igualmente, no referido Guia Prático – <http://www.portugalglobal.pt/PT/Internacionalizar/GuiaPraticoApoiosFinanceirosInternacionalizacao/Documents/FacilidadeForaOCDE.pdf>.

5.3 Quadro Legal

Regime de Importação

- *Aviso n.º 19/2012, de 25 de Abril* – Estabelece as regras e os procedimentos a observar na realização de operações cambiais destinadas ao pagamento de importação, exportação e reexportação de mercadorias na República de Angola (<http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Detalhe.aspx?documentId=9020f81f-6299-4832-b1ca-8a51fe9f1d30>).
- *Decreto Presidencial n.º 265/2010, de 26 de Novembro (e legislação complementar)* – Regula os procedimentos administrativos que devem ser observados para o licenciamento de importações, exportações e reexportação (<http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Detalhe.aspx?documentId=8e5cd891-db7e-48d5-b221-0192fbf0c1d5>).

- *Decreto n.º 2/2008, de 4 de Agosto e Rectificação de 26 de Setembro* – Aprova a Pauta Aduaneira dos Direitos de Importação e Exportação e efectua a respectiva rectificação – (<http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Detail.aspx?documentId=c02ac97f-465c-4b59-a4b2-2d4562cf208a>).
- *Decreto-Lei n.º 5/2006, de 4 de Outubro* – Aprova o Código Aduaneiro (<http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Detail.aspx?documentId=ff2d9d6b-12f9-4718-8d8f-f8f1e0945491>).
- *Decreto n.º 41/2006, de 17 de Julho (e legislação complementar)* – Aprova o Regulamento de Inspeção Pré-Embarque – REGIPE – (<http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Detail.aspx?documentId=77a320c2-352d-4af4-9b99-8f8b5aed3f77>).
- *Decreto n.º 75/2002, de 15 de Novembro (e legislação complementar)* – Aprova a nova fórmula de declaração de despacho aduaneiro de mercadorias adiante designado por «Documento Único», bem como as correspondentes «Notas Explicativas» (<http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Detail.aspx?documentId=f2d616de-656e-4600-8f6f-39fdc8b58536>).

Regime de Investimento Estrangeiro

- *Decreto Presidencial n.º 84/2012, de 14 de Maio* – Estabelece o procedimento a adoptar pela Agência Nacional para o Investimento Privado (ANIP) quando lhe sejam apresentadas propostas de investimento de montante superior a USD 10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos EUA) e o regime aplicável a todas as demais propostas de investimento privado cuja competência para aprovação venha a ser exercida pelo Titular do Poder Executivo. Revoga toda a legislação que contrarie o presente diploma (<http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Detail.aspx?documentId=1b5c3834-ea7c-4cdf-80d5-6a3db9b9f881>).
- *Lei n.º 30/2011, de 13 de Setembro (e legislação complementar – Decretos Presidenciais n.ºs 40/2012, 41/2012 e 42/2012, de 13 de Março)* – Das Micro, Pequenas e Médias Empresas – estabelece as normas relativas ao tratamento diferenciado que devem merecer as Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), bem como as condições de acesso aos respectivos incentivos e facilidades. O diploma legal entrou em vigor em 2 de Janeiro de 2012 e pretende, para além de agilizar e simplificar a criação de pequenas e médias empresas, introduz um conjunto de regras que obriga Estado e empresas públicas a ‘criarem mercado’ para as PME (<http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Detail.aspx?documentId=fca0e42e-d0b2-4986-89bc-eccaea19b7c8>).

- *Lei n.º 20/2011, de 20 de Maio* – Estabelece as bases gerais do investimento privado em Angola; revoga a Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio – Lei de Base do Investimento Privado e, em tudo que contrarie a presente lei, a Lei n.º 17/2003, de 25 de Julho – Sobre os Incentivos Fiscais e Aduaneiros ao Investimento Privado
<http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Detalhe.aspx?documentId=1b5c3834-ea7c-4cdf-80d5-6a3db9b9f881>).
- *Lei n.º 2/2011, de 14 de Janeiro* – Define as normas gerais aplicáveis à intervenção do Estado na preparação e acompanhamento das parcerias público-privadas
<http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Detalhe.aspx?documentId=be1067dc-b10a-4655-bea4-81dc43e7244e>).
- *Lei n.º 2/2007, de 31 de Agosto e Decreto Presidencial n.º 108/2011, de 25 de Maio* – Regulam a situação jurídica dos estrangeiros
<http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Detalhe.aspx?documentId=c81e1b56-6103-485e-8331-b7b556432aac>).
- *Lei n.º 2/2000, de 11 de Fevereiro* – Aprova a Lei Geral do Trabalho
http://www.sme.ao/index.php?option=com_content&view=article&id=248%3Alei-geral-do-trabalho-de-angola&catid=68%3Alegislacao&Itemid=141&lang=pt).
- *Decreto n.º 7/1990, de 24 de Março* – Regula a abertura de escritório de representação de empresas estrangeiras em Angola
<http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Detalhe.aspx?documentId=9b7a228d-9c4d-4976-a6b5-e2d3913c15f5>).

Os interessados podem aceder a legislação angolana no Site AngoLegal – <http://www.angolegal.com>; também no Site da aicep Portugal Global, página relativa ao mercado de Angola (Condições Legais de Acesso), estão disponíveis, para consulta, outros diplomas legais para além daqueles já referenciados – <http://www.portugalglobal.pt/PT/Internacionalizar/Paginas/MercadosExternos.aspx?marketId=17>.

Acordos Relevantes

- *Decreto Presidencial n.º 293/2011, de 15 de Novembro* – Aprova o Protocolo Bilateral entre Portugal e Angola sobre Facilitação de Vistos
<http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Detalhe.aspx?documentId=1cb20df0-8d75-4938-b848-2974156c75db>).
- *Decisão do Conselho n.º 2010/648/UE, de 14 de Maio* – Relativa à assinatura, em nome da União Europeia, do Acordo que altera pela segunda vez o Acordo de Parceria entre os Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico e a Comunidade Europeia e os seus Estados-membros, assinada em Cotonu (JO L 287, de 4 de Novembro – <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:32010D0648:PT:NOT>).

- *Decreto n.º 40/2008, de 10 de Outubro* – Aprova o Acordo Sobre Promoção e Protecção de Investimentos, entre Portugal e Angola, que não está em vigor (<http://dre.pt/pdf1s/2008/10/19700/0722107225.pdf>).
- *Decreto n.º 6/2008, de 26 de Março* – Aprova o Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre Portugal e Angola, em vigor desde 26 de Março de 2008 (<http://dre.pt/pdf1s/2008/03/06000/0173601737.pdf>).
- *Decreto n.º 26/2006, de 14 de Dezembro* – Aprova o Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo, entre Portugal e Angola, em vigor desde 12 de Dezembro de 2007 (<http://dre.pt/pdf1s/2006/12/23900/83818382.pdf>).
- *Decisão do Conselho n.º 2005/599/CE, de 21 de Junho* – Relativa à assinatura, em nome da Comunidade Europeia, do Acordo que altera o Acordo de Parceria entre os Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico e a Comunidade Europeia e os seus Estados-membros (JO L 2009, de 11 de Agosto – <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:32005D0599:PT:NOT>).
- *Decisão do Conselho n.º 2000/483/CE, de 23 de Junho* – Relativa ao Acordo de Parceria entre os Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico e a Comunidade Europeia, assinado em Cotonu, em 23 de Junho de 2000 (JO L 317, de 15 de Dezembro – [http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:22000A1215\(01\):PT:NOT](http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:22000A1215(01):PT:NOT)).

Para consulta de mais informação legislativa sobre mercados externos, aceda ao Site da AICEP em: <http://www.portugalglobal.pt/PT/Internacionalizar/SobreMercadosExternos/Paginas/SobreMercadosExternos.aspx>

6. Informações Úteis

Formalidades na Entrada

Necessidade de obtenção de visto válido ou autorização de trabalho, bem como comprovativo da vacina contra a febre-amarela. É obrigatória a declaração de divisas à entrada; à saída apenas se pode transferir a mesma quantidade declarada à entrada. É estritamente proibido transportar kwanzas para fora do país, por muito diminuta que seja a quantia.

Recomenda-se a consulta ao portal das Comunidades Portuguesas:

<http://www.secomunidades.pt/web/guest/listapaises/AO>

Riscos de Crédito e Caução e do Investimento Nacional no Estrangeiro

A COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. gere, por conta do Estado português, a garantia de cobertura de riscos de crédito e caução e do investimento nacional no estrangeiro, originados por factos de natureza política, monetária e catastrófica.

No contexto das Políticas de Cobertura para Mercados de Destino das Exportações Portuguesas, apólice individual, a cobertura para o mercado angolano é a seguinte (Junho 2012):

Curto prazo – Caso a caso.

Médio/Longo prazo – Garantia soberana. Limite total de responsabilidades.

Indicações mais pormenorizadas sobre políticas e condições de cobertura podem ser obtidas junto da Direcção Internacional da COSEC.

Hora Local

Corresponde ao UTC (Tempo Universal Coordenado) mais uma hora. Em relação a Portugal, Angola tem mais uma hora no Inverno e a mesma hora no Verão.

Horários de Funcionamento

Serviços Públicos:

8h00-15h30 (segunda-feira a quinta-feira);

8h00-15h00 (sexta-feira)

Comércio:

8h00-12h30/14h30-18h00 (segunda-feira a sexta-feira);

8h00-12h30 (sábados)

Bancos:

8h00-15h00 (segunda-feira a sexta-feira)

Feriados

1 de Janeiro – Dia de Ano Novo

4 de Fevereiro – Dia do Início da Luta Armada de Libertação Nacional

8 de Março – Dia Internacional da Mulher

4 de Abril - Dia da Paz e da Reconciliação Nacional

1 de Maio - Dia do Trabalhador

17 de Setembro – Dia do Fundador da Nação e do Herói Nacional

2 de Novembro – Dia de Finados

11 de Novembro – Dia da Independência Nacional

25 de Dezembro - Dia de Natal e da Família

Feriados móveis:

Terça-feira de Carnaval

Sexta-feira Santa

Corrente Eléctrica

220V AC, 50 ciclos

Pesos e Medidas

Angola utiliza o sistema métrico.

7. Endereços Diversos

Em Portugal

Embaixada da República de Angola em Portugal

Av. da República, 68

1069-213 Lisboa

Tel.: (+351) 21 796 7041 / 43 | Fax: (+351) 21 797 1238

E-mail: emb.angola@mail.telepac.pt | <http://www.embaixadadeangola.org>

aicep Portugal Global

O' Porto Bessa Leite Complex

Rua António Bessa Leite, 1430, 2.º

4150-074 Porto

Tel.: (+351) 22 605 5300 | Fax: (+351) 22 605 5399

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

aicep Portugal Global

Av. 5 de Outubro, 101

1050-051 Lisboa

Tel.: (+351) 21 790 9500 | Fax: (+351) 21 790 9581

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa

Rua de S. Mamede, nº21

1100-533 Lisboa – Portugal

Tel.: (+351) 213 928 560 | Fax: (+351) 213 928 588

E-mail: comunicacao@cplp.org | <http://www.cplp.org/>

Representação Comercial de Angola em Portugal

Campo Grande, 28 2ºG

1700-093 Lisboa

Tel.: (+351) 21 7963672 | Fax: (+351) 21 7957513

E-mail: repcomangola@mail.telepac.pt | http://www.repcomangola.com.pt/repcom_dba

Consulado Geral de Angola em Lisboa

Rua Fradesso da Silveira,

Edifício Alcântara Rio, Bloco E

1300-260 Lisboa

Tel.: (+351) 21 3602060 | Fax: (+351) 21 3631529

E-mail: info@consuladogeral-angola.pt | <http://www.consuladogeral-angola.pt>

Consulado Geral de Angola no Porto

Rua Doutor Carlos C Brandão 132/8

4050-160 Porto

Tel.: (+351) 222 058 902 | Fax: (+351) 222 050 328

E-mail: consuladogangola@mail.telepac.pt | <http://consuladogeralangola-porto.pt/>

Câmara de Comércio e Indústria Portugal – Angola

Calçada Marquês de Abrantes, 62 – 1º

1200-719 Lisboa

Tel.: (+351) 21 3940133 | Fax: (+351) 21 3950847

E-mail: ccipa@cciportugal-angola.pt | <http://www.cciportugal-angola.pt>

Autoridade Tributária e Aduaneira

Rua da Alfândega, n.º 5, r/c

1149-006 Lisboa – Portugal

Tel.: (+351) 21 881 37 00 | Linha Azul: (+351) 21 881 38 18

E-mail: at@at.gov.pt / dgaiec@dgaiec.min-financas.pt | <https://www.e-financas.gov.pt/de/jsp-dgaiec/main.jsp>

COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, SA

Direcção Internacional

Av. da República, n.º 58

1069-057 Lisboa

Tel.: (+351) 21 791 3700 | Fax: (+351) 21 791 3720

E-mail: cosec@cosec.pt | <http://www.cosec.pt>

Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A. – SOFID
Av. Casal Ribeiro, 14 – 4º
1000-092 Lisboa
Tel.: (+351) 21 313 77 60 | Fax: (+351) 21 313 77 79
E-mail: sofid@sofid.pt | <http://www.sofid.pt/>

Bureau Veritas
Polo Tecnológico de Lisboa, LT 21
1600-485 Lisboa
Tel.: (+351) 21 710 09 00 | Fax: (+351) 21 710 09 18
E-mail: info@pt.bureauveritas.com | <http://www.bureauveritas.pt>

Bureau Veritas
Rua 28 de Janeiro, 350
4400-335 Vila Nova de Gaia
Tel.: (+351) 22 0000362 | Fax: (+351) 22 3753706
E-mail: victor.fernandes@pt.bureauveritas.com | <http://www.bureauveritas.pt>

COINS Portugal Unipessoal.Lda (Cotecna)
Avenida da Boavista 1361
Sobreloja – Lordelo do Ouro
4100-130 Porto
Tel.: (+351) 22 6052450 | Fax: (+351) 22 6005501
E-mail: cotecna.porto@cotecna.pt | <http://www.cotecna.pt>

Sociedade Geral de Superintendência, Lda (SGS)
Polo Tecnológico de Lisboa, 6 – Piso 0
1600-546 Lisboa
Tel.: (+351) 21 707 200 747 | Fax: (+351) 707 200 329
E-mail.: pt.info@sgs.com | <http://www.pt.sgs.com>

Sociedade Geral de Superintendência, Lda (SGS)
Avenida do Casal da Serra – Lote 19
2625-085 Póvoa de Santa Iria
Tel.: (+351) 219 488 320 | Fax: (+351) 219 470 691
E-mail: Isabel.delgado@sgs.com | <http://www.pt.sgs.com>

Em Angola

Embaixada de Portugal em Luanda

Av. de Portugal, 50

C.P. 1346 – Luanda

Tel.: (+244) 222 333027 | Fax: (+244) 222 390 392

E-mail: embaixada.portugal@netcabo.co.ao | <http://www.embaixadadeportugal-luanda.com.pt>

aicep Portugal Global – Luanda

Serviços Comerciais e de Investimento da Embaixada de Portugal

Avenida de Portugal, 50

C.P. 1319 Luanda

Tel.: (+244) 222 33 14 85 / 33 6037 / 33 9032 / 33 6470 | Fax: (+244) 222 33 05 29

E-mail: aicep.luanda@portugalglobal.pt

aicep Portugal Global – Benguela

Av. Fausto Frazão, 40

C.P. 1444 - Benguela

Telefone: (+244) 272 232 462 | Fax: (+244) 272 231 734

E-mail: aicep.benguela@portugalglobal.pt

Consulado-Geral de Portugal em Luanda

Av. de Portugal, 50

C.P. 1346 – Luanda

Tel.: (+244) 222 3334 35/43 | Fax: (+244) 222 333 656

E-mail: mail@luanda.dgaccp.pt | <http://www.cgportugalemluanda.com/>

Ministério do Comércio

Largo 4 de Fevereiro - Palácio de Vidro

CP 1242 – Luanda

Tel.: (+244) 222 310 335 / 320 626 | Fax: (+244) 222 370 804

E-mail: gab.min.com@ebonet.net | <http://www.angola-portal.ao/MINCO>

Ministério das Finanças

Edifício do MinFin

Largo da Mutamba - Luanda

Tel.: (+244) 222 33 85 48

E-mail: cdi@minfin.gv.ao | <http://www.minfin.gv.ao/>

Ministério das Relações Exteriores

Rua Major Kanhangulo - Luanda

Tel.: (+244) 222 39 74 90 | Fax: (+244) 222 393 246

E-mail: webdesigner@mirex.ebonet.net | <http://www.angola-portal.ao/MIREX>

Banco Nacional de Angola (BNA)

Av. 4 de Fevereiro, 151

C.P. 1243 – Luanda

Tel.: (+244) 222 339 125 | Fax: (+244) 222 339 125

E-mail: comunicacao@bna.ao | <http://www.bna.ao>

Câmara de Comércio e Indústria de Angola (CCIA)

Largo do Kinaxixi, 14 – 1º

C.P. 92 – Luanda

Tel.: (+244) 222 5213 | Fax: (+244) 222 444 629

E-mail: ccia@ebonet.net | <http://www.ccia.ebonet.net>

Câmara de Comércio e Indústria Portugal – Angola (CCIPA)

Rua Major Kanhangulo, 290 – Edif. Monumental – 1º D

Luanda

Tel.: (+244) 924 918 149 | Fax: (+244) 222 311315

E-mail: ccipa@multitel.co.ao | <http://www.cciportugal-angola.pt>

Agência Nacional de Investimento Privado (ANIP)

Rua Cerqueira Lukoki, 25 – 9º

C.P. 594 – Luanda

Tel.: (+244) 222 331 252 | Fax: (+244) 222 393 381 / 833

E-mail: geral@anip.co.ao | <http://www.anip.co.ao>

Guichet Único da Empresa (GUE)

Largo António Correia de Freitas – Av. Marginal, 117 / 118

Luanda

Tel.: (+244) 222 372 788 | Fax: (+244) 222 370 403

<http://gue.minjus-ao.com>

Serviço Nacional das Alfândegas

Rua Teresa Afonso Nº 2

Caixa Postal 1254 - Luanda

Tel.: (+244) 339495 / 372650 / 339490 / 372600 | Fax: (+244) 372613 / 339490

E-mail: info@alfandega.gv.ao | <http://www.alfandegas.gv.ao/>

Cotecna Serviços Angola Limitada
Rua Kima Kienda / Estrada da Boavista, 106
CP 1778 - Luanda
Tel.: (+244) 226 430 040 | Fax: (+244) 226 430 042
E-mail: info@cotecna.co.ao | <http://www.cotecna.com>

Sociedade Geral de Superintendência, Lda. (SGS)
Rua da Liberdade, 94 – r/c – Vila Alice
CP 3994 - Luanda
Tel.: (+244) 222 261 070 / 261 292 | Fax: (+244) 222 261 292
www.sgs.com

Delegação da União Europeia
Rua Rainha Ginga, 45 – 3º
C.P. 2669 – Luanda
Tel.: (+244) 222 393 038 / 222 391 277 / 222 390 825 | Fax: (+244) 222 392 531 / 390 825
E-mail: delegation-angola@eeas.europa.eu | <http://www.delago.ec.europa.eu/ao>

8. Fontes de Informação

8.1 Informação Online **aicep** Portugal Global

Documentos Específicos sobre Angola

- Título: “Angola – País em Síntese”
Edição: 06/2012
- Título: “Angola – Relações Económicas Bilaterais com Angola 2007-2012 (Abril)”
Edição: 06/2012
- Título: “Angola – Dicas de Internacionalização”
Edição: 02/2012
- Título: “Angola – Oportunidades e Dificuldades do Mercado”
Edição: 12/2011
- Título: “Angola – Guia Prático de Acesso ao Mercado”
Edição: 12/2011

- Título: “Angola – Protocolo Bilateral entre Portugal e Angola sobre a Facilitação de Vistos”
Edição: 11/2011
- Título: “Angola – Relações Comerciais Bilaterais (2NC e 4NC) com Angola 2007-2011”
Edição: 11/2011
- Título: “Angola – Condições Legais de Acesso ao Mercado”
Edição: 11/2011
- Título: “Angola – Sites Seleccionados”
Edição: 11/2011
- Título: “Angola – Informações e Endereços Úteis”
Edição: 10/2011
- Título: “Angola – Regime de Investimento Privado”
Edição: 05/2011
- Título: “Angola – Dossier de Mercado”
Edição: 07/2010
- Título: “Angola – Acordos Bilaterais Portugal/PALOP”
Edição: 03/2010
- Título: “Angola – Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica”
Edição: 08/2009
- Título: “Angola – Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo”
Edição: 08/2009
- Título: “Angola – Acordo sobre Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos”
Edição: 08/2009

Documentos de Natureza Geral

- Título: “Guia do Exportador”
Edição: 05/2012
- Título: “Apoios Financeiros à Internacionalização – Guia Prático”
Edição: 04/2012

- Título: “Aspectos a Acautelar num Processo de IDPE”
Edição: 04/2012
- Título: “Como Participar em Feiras nos Mercados Externos”
Edição: 04/2012
- Título: “Marcas e Desenhos ou Modelos – Regimes de Protecção”
Edição: 04/2012
- Título: “Normalização e Certificação”
Edição: 04/2012
- Título: “Acordos Bilaterais Celebrados por Portugal”
Edição: 03/2010

Esta Informação *On-line*, entre outra, pode ser consultada no Site da aicep Portugal Global, na Livraria Digital em – <http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Homepage.aspx> ou no tema “Mercados Externos” – Angola: <http://www.portugalglobal.pt/PT/Internacionalizar/Paginas/MercadosExternos.aspx?marketId=17>.

8.2 Endereços de Internet

- Angola and the IMF (International Monetary Fund) – <http://www.imf.org/external/country/AGO/index.htm>
- AngoBusca – <http://www.angobusca.com/>
- AngoLegal – <http://www.angolegal.com/>
- Angola Digital – <http://www.angoladigital.net/>
- Assembleia Nacional – <http://www.parlamento.ao>
- Banco Nacional de Angola – <http://www.bna.ao>
- Câmara de Comércio e Indústria Portugal - Angola (CCIPA) – <http://www.cciportugal-angola.pt/>
- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) – <http://www.cplp.org/>
- Consulado Geral da República de Angola em Lisboa – <http://www.consuladogeral-angola.pt/>
- Delegação da União Europeia em Angola – <http://www.delago.ec.europa.eu/>
- Direcção Nacional das Alfândegas – <http://www.alfandegas.gv.ao/>

- Direcção Nacional do Comércio (DNC) – <http://www.dnci.net/>
- Doing Business in Angola 2012 (World Bank Group) – <http://www.doingbusiness.org/data/exploreeconomies/angola/>
- Doing Business in Angola – Business Reforms 2012 (World Bank Group) – <http://www.doingbusiness.org/reforms/overview/economy/angola>
- Doing Business in Angola – Law Library – Business Laws and Regulations (World Bank Group) – <http://www.doingbusiness.org/law-library/angola>
- Doing Business in Angola – Starting a Business 2011 (World Bank Group) – <http://www.doingbusiness.org/data/exploreeconomies/angola/starting-a-business/>
- European External Action Service – EU Relations with Angola – http://eeas.europa.eu/angola/index_en.htm
- Feira Internacional de Luanda (FIL) – <http://www.fil-angola.co.ao/>
- Guiché Único da Empresa (GUE) – <http://gue.minjus-ao.com/>
- Instituto Angolano das Comunicações (INACOM) – <http://www.inacom.og.ao/>
- Jornal de Angola – <http://jornaldeangola.sapo.ao/>
- Legislation Angola 2010 (Lexadin) – <http://www.lexadin.nl/wlg/legis/nofr/oeur/lxweang.htm>
- LegisPalop – <http://www.legis-palop.org/bd>
- Market Access Database (tariffs, import formalities, barriers, etc.) – <http://madb.europa.eu/mkaccdb2/indexPubli.htm>
- Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social – <http://www.mapess.gv.ao/>
- Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas – <http://www.minadrp.gov.ao/default.aspx>
- Ministério da Economia – <http://www.minec.gov.ao/>
- Ministério da Geologia e Minas e Indústria – <http://www.mingmi.gov.ao/>
- Ministério da Hotelaria e Turismo – <http://www.minhotur.gov.ao/default.aspx>

- Ministério da Saúde – <http://www.minsa.gov.ao/>
- Ministério das Finanças – <http://www.minfin.gov.ao/>
- Ministério das Relações Exteriores – <http://www.mirex.gov.ao/Default.aspx>
- Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação – <http://www.mtti.gov.ao/default.aspx>
- Ministério do Comércio – <http://www.minco.gov.ao/Default.aspx>
- Ministério do Planeamento – <http://www.minplan.gov.ao/default.aspx>
- Ministério dos Petróleos – <http://www.minpet.gov.ao/default.aspx>
- NEXUS – Telecomunicações e Serviços – <http://www.nexus.ao/>
- Ordem dos Advogados de Angola – <http://www.oaang.org/>
- Páginas Douradas de Angola – <http://www.paginasdouradas.co.ao/>
- Pauta Aduaneira (Simulador de Direitos) – <http://www.alfandegas.gv.ao/frmSide1.aspx>
- Portal das Empresas do Governo de Angola – http://www.angolanainternet.ao/portalempresas/index.php?option=com_frontpage&Itemid=65
- Portal do Cidadão – <http://www.cidadao.gov.ao/Default.aspx>
- Portal do Governo de Angola – <http://www.angola.gov.ao/>
- Serviço de Migração e Fronteiras (SMF) – <http://www.sme.ao/>
- Sistema de Informação Integrado do Ministério do Comércio de Angola (SIMINCO) – <http://siminco.minco.gov.ao/SIMINCO/>
- Southern African Development Community (SADC) – <http://www.sadc.int/>